353.98122
R 582 1

1909 — ESTADO DO PIAUHY — RELATORIO

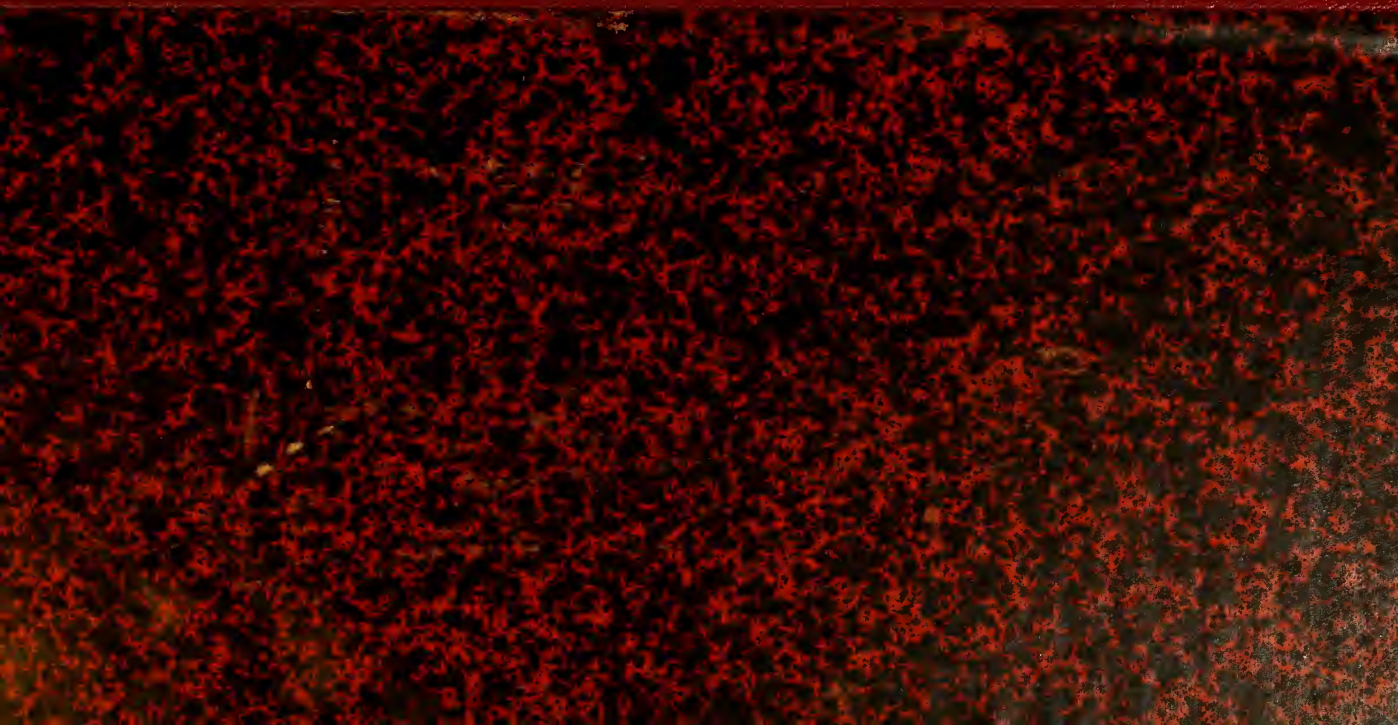

29-4-19

353.98122
J382

RELATORIO

APRESENTADO AO

EXM.° SNR. DR.

ANIZIO AUTO DE ABREU

GOVERNADOR

DO

Estado do Piauhy

Em 10 de maio de 1909

PELO

Secretario de Estado da Fazenda

Coronel João Augusto Rosa

THEREZINA

TYP. DO «PIAUHY»

1909

Secretaria da Fazenda do Estado do Piauhy. Therezina, 10 de Maio de 1909.

Exm. Sr. Governador.

Ao assumir v. exc. a suprema direcção do Estado do Piauhy, em 1.º de julho do anno proximo passado, post› para que foi eleito pela unanimidade de seus concidadãos, serviu-se conservar-me no honroso cargo de Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda, commissão que exerço desde o começo das duas administrações que precederam a de v. exc. Acceitando de bôa vontade a distincção que me era conferida, tomei commigo mesmo o compromisso de, si fosse possivel, redobrar de esforços, no intuito de dignamente corresponder á confiança do eminente estadista que com tanto acerto governa a patria piauhyense E apraz-me, neste momento, agradecer á v. exc. a firmeza do apoio que me tem dispensado, já prestigiando a minha autoridade, já elucidando-me nas difficuldades com que não raro tenho esbarrado. O apoio de v.exc., devo confessal-o, tem sido um forte incentivo para que eu prosiga, sem hesitações, no caminho que me tracei e que todo mira um objectivo: ser digno da confiança do illustre conterraneo que deu o maior dos exemplos de abnegação e patriotismo, trocando a sua alta posição de representante do Piauhy, junto ao Senado Federal, e onde o seu famoso talento irradiava como um sól pelo de governador de um Estado pobre e ainda mais assolado pela crise, que tão gravemente assoberba o paiz. E, tocando neste assumpto, consigno com satisfação neste documento official, que se não fôra a prudencia e o carinho com que são tratadas as nossas finanças, a situação do Estado seria verdadeiramente precaria. E' certo que não são lisongeiras as informações minuciosas e leaes de que dou conta neste trabalho, mas tambem é verdade que as minhas apprehensões não são, absolutamente, desesperadoras e que confio vêr o mal conjurado, si o poder legislativo armar ao executivo de meios promptos e efficazes, com que elle possa atacar a crise, de que fallo a v. exc.

Feitas estas ligeiras ponderações, passo a expôr á v. exc., em primeiro logar, as operações financeiras realisadas no exercicio de 1908 e as occorrentes nos quatro primeiros mezes do actual exercicio de 1909, de cinco mezes, portanto, da administração de v. exc. por quanto è sabido que, assumindo o governo, v. exc. dentro de breve dias teve de deixal-o para emprehender viagem ao Rio de Janeiro, onde o levaram negocios do Estado.

FINANÇAS

As operações financeiras do exercicio de 1908 foram as seguintes:

Receita

Orçada a receita pela lei n.º 447 de 3 de julho de 1907, em Rs. 1:113:700$000, a arrecadada, inclusive o saldo de Rs. 259:155$121, vindo do exercicio anterior foi de Rs. 1:334:605$953, havendo, portanto, um excesso sobre aquella de Rs. 220:905$252.

DESPEZA

Fixada a despeza pela dita lei em Rs. 1:100:260$213, a realisada se elevou a Rs. 1:291:461$934, excedendo, portanto, áquella em Reis 191:201$721. Comparada esta despeza com a receita, resulta que tivemos o saldo de Rs. 43.144$019. E, como passasse do exercicio de 1908 para o de 1909 a divida passiva de Rs. 37:489$148, proveniente de vencimentos ainda devidos naquelle anno a empregados publicos e contas do telegrapho, fica o saldo supra reduzido a Rs. 5:654$871.

O excesso da despeza foi pago em virtude dos creditos abertos pelo poder executivo, constantes do quadro que adiante se vê.

As operações propriamente do exercicio de 1908, retirado o saldo vindo do de 1907, foram as seguintes:

Receita	1:075:450$832
Despeza	1:291:461$934
Differença entre esta e aquella	216:011$102

Comparada a receita orçada de 1:113:700$000 com a arrecadada de 1:075:450$832 nota-se nesta uma differença para menos de rs. 38:249$168.

Adiante demonstro a causa do decrescimento da nossa arrecadação.

Procedem:

A RECEITA

Ordinaria	978:589$393	
Extraordinaria	96:861$439	
Saldo do exercicio de 1907	259:155$121	1.331:605$953

E A DESPEZA

Ordinaria	1:232:580$003	
Extraordinaria	53:091$016	
Especial	15:941$025	
Com o asylo de alienados	7:571$702	
A cargos de exactores	2:278$188	
Saldo que passa para 1909	43:144:019	1:344:605$953

Diminuida como foi a arrecadação, principalmente na que diz respeito a exportação, onde se nota uma differença para menos de 122:620$066 reis da votada de 480:000$000:

Aggravado o orçamento ultimo em quantia approximada a 30:000$000, em virtude do accrescimo de despezas decretadas pelas leis n.os 458, 459, 463, 464, 465, 475, 482, 484, 493, 495, 497, 498, 499 e 516, afóra as de que tratam as de 506 e 515, que ainda não tiveram execução;

Augmentado, como foi em janeiro do anno findo, o corpo militar de policia, trazendo este augmento um excesso de despeza superior a 40:000$000 reis, inclusive fardamento ás praças;

Attendendo a necessidade que houve de passar-se do caixa geral para o especial do asylo de alienados a quantia de 7:571$702 reis, visto não ter sido votada verba na lei orçamentaria ultima para o custeio dessa instituição;

O accrescimo de despezas na verba «obras publicas» de 8:945$065 reis e na de combustivel e pessoal das aguas de 33:627$566;

A despeza extraordinaria de 7:141$025, realisada com o tratamento de variolosos no sul do Estado, e com as medidas tomadas pelo governo para evitar-se a introducção no Estado do mal levantino, que reappareceu na capital do Maranhão, todas ellas sommadas em Rs. 133:285$358, de certo que ao encerrar-se o exercicio teria se verificado um bom saldo.

Passo agora a descrever a naturesa da receita e despeza.

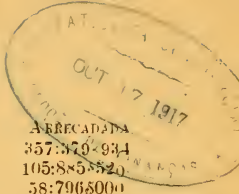

A da receita provem.

		Orçada	Arrecadada
	1.º *Exportação*:		
1	Imposto de exportação	480:000$000	357:370$934
2	Industria e profissão	130:000$000	105:885$520
3	Rezes abatidas para o consumo publico	40:000$000	58:796$000
4	Porcos « « « «	8:000$000	7:406$160
5	Disimo de gado	130:000$000	145:626$770
6	Transmissão de propriedade	35:000$000	43:094$289
7	Sêllos	10:000$000	14:445$000
8	Decima urbana	28:000$000	35:761$641
9	Taxa de matricula	1:500$000	955$000
10	Fiança criminal	100$000	20 $000
11	Emolumentos	8:000 $000	12:307$655
12	Custas judiciarias	3:000$000	2:987$012
13	Transferencias de acções	400$000	262$000
14	Taxa escolar	1:000$000	74 $452
15	Arrendamentos de ilhas	1:400$000	1:318$793
16	Registro de acquisição de terra	2:000$000	1:091$796
17	Propositura de acção	1000$000	180$0 0
18	Divida activa	40:000$000	60:822$281
19	Registro de marcas	50$000	94$000
20	Taxa de conhecimentos	22:000$000	24:027$089
21	Rendimento das aguas	50:000$000	59:682$779
22	Taxa sobre inscripções de exames parceilados	1:800$000	20$000
23	Idem sobre certificados de exames parcellados	1:200 $000	635$000
24	Consumo	50:000$000	40:869$272
25	Divida dos Conselhos Municipaes	4:000$000	1:000$000
	Rendas extraordinarias		
26	Bens do evento	1:000$000	2:385$700
27	Multas e apprehenções	100$000	266$028
28	Reposições e restituições	3:000$000	8:097$162
29	Beneficio das loterias nacionaes	60:000$000	61:579$388
30	Rendas eventuaes	50$000	4:647$737
31	Rendas não descriminadas	2:000$000	10:423$760
	5º /o sobre vencimentos de empregados	$	8:755$557
	Rendas não classificadas	$	706$207
		1:113:700$000	1:075:450$832
	Saldo do exercicio de 1907		259:155$ 21
		Rs.	1.334:605$953

	E a despeza	Fixada	Despendida
1	Subsidio ao Governador	12:000$000	15:000$000
2	Representação ao Governador	6:000$000	6:000$000
	Representação do Estado		
3	Subsidio aos deputados	28:800$000	28:940$000
4	Ajuda de custo aos mesmos	5:000$ 00	8:367$200
	Secretaria da Camara		
Um official archivista		1:000$000	997$167
Um porteiro		600$000	500$000
Expediente e objectos de serventia		400$000	419$100
Asseio e illuminação		50$000	34$000

Secretaria do Governo

	Fixada	Despendida
Um Secretario	6:000$000	6:000$000
Dois directores	4:800$000	4:800$000
Terça parte a um dos directores	800$000	799$992
Dous officiaes	4:000$000	3:951$750
Dous amanuenses	2:400$000	2:400$000
Um porteiro	1:200$000	1:200$000
Um servente	480$000	480$000
Expediente e objectos de serventia	2:000$000	2:761$400
Asseio e illuminação	100$000	60$000

Justiça

Cinco dezembargadores	36:000$000	33:509$693
Um procurador geral	7:200$000	7:200$000
Um secretario	3:000$000	3:000$000
Um amanuense	1:800$000	1:800$000
Um porteiro	720$000	720$000
Dous officiaes de justiça	1:200$000	1:157$192
Dous serventes	960$000	960$000
Expediente e objectos de serventia	500$000	582$300
Asseio e illuminação	100$000	67$000
Dous juizes de direito da capital	12:000$000	11:999$999
Quinze ditos das outras comarcas	63:000$000	60:568$425
Um dito em disponibilidade	2:800$000	2:642$049
Um procurador geral em disponibilidade	4:800$000	4:800$000
Um promotor da capital	2:400$000	2:948$375
Quinze ditos das outras comarcas	22:500$000	25:377$223
Um juiz districtal da capital	2:400$000	2:400$000

Instrucção publica

Um director	3:000$000	3:000$000
Um secretario	1:800$000	1:800$000
Um auxiliar	1:300$000	1:299$996
Um porteiro bedel	1:000$000	999$996
Um servente	480$000	480$000
Expediente e objectos de serventia	500$000	480$000
Asseio e illuminação	1:000$000	525$000
Treze lentes do lyceu	23:400$000	23:389$910
Nove professôres da capital	16:200$000	11:890$945
Vinte e seis ditos das cidades	23:400$000	23:400$000
Quarenta ditos das villas	28:800$000	28:372$476
Quatro adjuntas da capital	2:880$000	3:780$000
Treze professôres das escolas mixtas	9:360$000	9:360$000
Aluguel de casa a professores	3:900$000	4:200$000
Idem da cidade da Parnahyba	900$000	900$000
Material escolar	2:000$000	1:921$210
Fiscal federal do lyceu	3:600$000	3:600$000

Saude publica

Um director	3:000$000	3:000$000
Um secretario	1:500$000	1:500$000
Um porteiro	720$000	720$000
Um servente	480$000	480$000
Expediente e objectos de serventia	100$000	190$000
Asseio	50$000	36$000

Caridade Publica

	Fixada	Despendida
Subvenção a S. Casa de Therezina	4:800$000	4:800$000
Um director da 1.ª secção	3:600$000	3:600$000
Um dito da 2.ª secção	1:200$000	1:200$000
Subvenção á Santa Casa de Parnahyba	1:500$000	750$000
Idem idem a de Floriano	1:000$000	999$999

Directoria de Obras Publicas

Um director	7:200$000	7:169$990
Um ajudante	2:400$000	2:400$000
Um auxiliar	1:200$000	1:179$750
Um porteiro	720$000	720$000
Um servente	480$000	480$000
Expediente e objectos de serventia	500$000	406$700
Asseio e illuminação	100$000	36$000
Despesas das aguas, combustivel e pessoal	35:000$000	74:627$566
Obras publicas	45:000$000	53:943$065

Secretaria da Policia

Um Secretario	6:000$000	6:000$000
Um director	2:400$000	2:400$000
Um official	2:000$000	1:999$992
Um amanuense	1:200$000	1:200$000
Um porteiro	1:000$000	999$996
Um servente	480$000	480$000
Expediente e objectos de serventia	500$000	1:091$000
Asseio e illuminação	100$000	74$700
Verba secreta e deligencias policiaes	6:000$000	4:916$02

Corpo de Policia

Soldo e gratificação aos officiaes	32:580$000	42:791$940
Idem e etapa ás praças	197:574$000	219:437$850
Fardamento	25:000$000	23:937$800
Luzes á quarteis	500$000	499$992
Expediente e objectos de serventia	500$000	681$500

Cadeias

Um administrador da cadeia da capital	1:200$000	1:200$000
Um carcereiro da cadeia de Oeiras	480$000	239$89
Doze ditos das outras cidades	4:320$000	4:300$000
Vinte ditos das villas	3:600$000	3:533$67
Diaria a presos pobres	12:000$000	15:093$330
Vestuario aos mesmos	1:000$000	818$84
Aluguel de casas para cadeia	2:500$000	2:500$00

Secretaria da Fazenda

Um Secretario	6:000$000	6:000$00
Um Contador	4:200$000	4:200$00
Um Official-maior	3:600$000	3:600$000
Um Thesoureiro	3:600$000	3:600$000
Gratificação ao mesmo para quebras	400$000	399$996
Um Procurador dos Feitos	3:000$000	3:000$000
Dous 1.os escripturarios	4:000$000	3:999$984

	Fixada	Despendida
Dous 2.os ditos	3:200$000	3:199$492
Dous 3.os ditos	2:400$000	2:386$663
Um porteiro	1:000$000	999$996
Um servente	480$000	480$000
Expediente e objectos de serventia	4:000$000	3:998$100
Asseio e illuminação	100$000	99$000
Collectorias		
Porcentagens aos exactores	120:000$000	126:920$803
Tribunal de Contas		
Trez juizes	18:000$000	16:666$665
Um Secretario	3:000$000	3:000$000
Dous amanuenses	2:400$000	2:202$146
Um porteiro	1:000$000	999$996
Um servente	480$000	480$000
Expediente e objectos de serventia	400$000	649$400
Asseio e illuminação	100$000	98$000
Classe inactiva		
Aposentados e jubilados	23:400$000	23:277$961
Pensionistas	600$000	600$000
Verbas diversas		
Impressão dos actos officiaes	7:800$000	9:300$000
Telegrammas officiaes	9:000$000	9:265$175
Ajuda de custo	3:000$000	5:600$000
Substituições	3:000$000	7:985$472
Reposições e restituições	3:000$000	1:669$958
Eventuaes	15:000$000	44:895$328
Divida passiva	5:000$000	6:350$486
Juros dos emprestimos para o serviço das aguas	25:385$713	25:385$713
Amortisação dos mesmos emprestimos	58:000$000	57:499$997
Despesas extraordinarias		
Official maior da Secretaria da Camara Legislativa, creado pela lei n.° 459		629$997
Juizes districtaes formados do interior, logares creados pela lei n.° 499		4:371$889
Auxiliar metereologista, idem pela lei n.° 503—art. 11		384$4 4
Delegado geral, idem pela lei n.° 484		1:430$000
Representante do ministerio publico junto ao Tribunal de Contas, idem pela lei n.° 498		993$544
Valor da baixella offerecida pelo Estado ao *destroyer* «Piauhy» lei n.° 516		2:000$000
Com os funeraes do governador, dr. Areolino de Abreu, decreto n.° 363 de 1.° de junho		5:000$000
Primeiro estabelecimento ao novo governador, lei n.° 463		6:000$000
Despesas da viagem do mesmo ao Rio,—lei n.° 497		5:000$000
Idem effectuada com a transmissão do governo, lei n.° 464 e decreto n.° 374 de 20 de agosto		7:28 $180
Com soccorros publicos para tratamento de variolosos e medidas tomadas pelo governo, afim de evitar a introdução no Estado da peste bubonica, decretos ns. 355 de 30 de janeiro, 357 de 11 de fevereiro e 377 de 20 de agosto		7:141$025

Pago a viuva do dr. Antonio José de Sampaio, de accordo com a lei n.º 406 de 3 de julho de 1906	3:000$000
Primeiro estabelecimento do novo desembargador Carlos Francisco de Araujo Costa, decreto n.º 364 de 12 de junho	700$000
Pago ao Procurador dos Feitos, dr. Hygino Cunha, decreto n.º 354 de 20 de janeiro	600$000
Idem ao thesoureiro da Sociedade de Agricultura, nos termos da lei n.º 401 de 23 de setembro de 1906	1:500$000
Idem ao thesoureiro da commissão promotora, na capital, da exposição nacional, lei n.º 426 de 22 de junho de 1907	3:026$600
Importancia passada do caixa geral para o do asylo de alienados	7:141$025
Acargos de collectores	2:278$188
	1:291:461$934
Saldo que passa ao exercicio de 1909	43:144$019
Somma geral	1:334:605$953

* * *

Os impostos arrecadados provêm do seguinte:

Gado vaccum masculino — exportado	36:272$000
Idem vaccum feminino »	458$400
Idem cavallar »	2:712$000
Idem muar »	304$0000
Idem caprino »	85$040
Idem suino »	51$000
Borracha de maniçoba e outras »	160:237$257
Cêra de carnaúba »	63:08 $879
Algodão em pluma »	27:922$510
Pelles de cabra »	28:870$862
Idem de ovelha »	874$608
Couro de gado »	25:605$740
Assucar »	118$800
Folha de jaburandy »	113$580
Idem de arruda »	401$400
Caroço de algodão »	435$190
Idem de mamona »	20$448
Resinas vegetaes »	403$568
Crina de animaes »	1:440$132
Fumo »	311$200
Penas de ema »	614$760
Aguardente »	9$600
Chapéos »	36$000
Arroz em casca »	181$718
Milho »	608$592
Farinha de mandioca »	1:083$720
Feijão »	33$324
Queijo »	85400
Taboas »	30$360
Chifres »	35$439
Sabão »	4$800
Solla »	425$640
Goma de mandioca »	80$300
Idem » peixe »	16$320
Rapaduras »	13$440

Doces	exportação	7$[illegible]
Camarões	»	[illegible]$400
Zinco	»	7$[illegible]
Cigarros	»	6$[illegible]
Generos não especificados	»	[illegible]157$[illegible]
Commerciante (lojas)		[illegible]52[illegible]
Negociante ambulante		2 15[illegible]
Escriptorio de commissão e consignação		70[illegible]
Agente de companhia		[illegible]
Boticas		[illegible]
Drogarias		5[illegible]5$[illegible]
Olaria ou caieira		11[illegible]
Vendedor de fumo a grosso		[illegible]
Idem a retalho		[illegible]
Machina de descaroçar algodão		87[illegible]
40 % sobre aguardente		[illegible]237[illegible]
Quintos de aguardente		5 [illegible]2$[illegible]
Tabelliães e escrivães		310[illegible]
Cabellereiros com officina		[illegible]
Idem sem officina		25$[illegible]
Artifices estabelecidos		[illegible]
Idem avulsos		187[illegible]
Marchantes		[illegible]
Magarefes		[illegible]
Açougues		[illegible]
Advogados provisionados		[illegible]
Idem licenciados		[illegible]
Espectaculos		110[illegible]
Medico e cirurgião dentista		100[illegible]
Cargas de café		[illegible]
Deposito de machinas		[illegible]
Engenho		12:392[illegible]
Carroças		705[illegible]
Guarda-livros e 1.ª caixeiros		[illegible]
Fabrica de charutos e cigarros		275[illegible]
Hotel		105[illegible]
Bilhar		20[illegible]
Officinas typographicas		[illegible]
Commandante de vapores		180[illegible]
Fundição e ferraria		15[illegible]
Fabrica de sabão		50[illegible]
Gerente de companhia		100[illegible]
Casa onde se vende joia		75[illegible]
Fabrica de bebidas		100$000
Padaria		[illegible]
Rez abatida para o consumo publico		5[illegible]:796$000
Porco abatido para o consumo publico		7:327[illegible]
Carne de porco e toucinho		70$160
Dizimo de gado		145:626$770
Transmissão de propriedade		43:094$2[illegible]
Sellos		14:445[illegible]
Decima urbana		[illegible]5:761$641
Taxa de matricula		955$000
Fiança criminal		200$000
Emolumentos		12:307$655
Custas judiciarias		2:987$012
Transferencias de acções		262$[illegible]

Taxa escolar	[illegible]
Arrendamento de ilhas	[illegible]
Registro de acquisição de terras	[illegible]
Prepositura de acções	[illegible]
Divida activa	[illegible]
Registro de marca	[illegible]
Taxa de conhecimentos	[illegible]
Rendimento das aguas	[illegible]
Taxa sobre exames parcellados	[illegible]
Certificados de exames	[illegible]
Divida dos conselhos municipaes	[illegible]
2 °/o sobre facturas de mercadorias	[illegible]
Sal consumido	[illegible]
Vinho consumido	[illegible]
Assucar idem	[illegible]
Sabão entrado	1 [illegible]
Charutos entrados	[illegible]
Cigarros »	[illegible]
Tecidos »	[illegible]
Cal »	[illegible]
Bens do evento	[illegible]
Multas e sobrecheques	[illegible]
Reposições e restituições	[illegible]
Beneficio de loterias	[illegible]
Rendas eventuaes	[illegible]
Idem não discriminadas	[illegible]
5 °/o sobre vencimentos de empregados	[illegible]
Somma	[illegible]

. . .

Pela exposição acima vê-se que os impostos que mais produziram no anno passado foram: os sobre commerciantes, exportação de gado, dizimos, transmissão de propriedade, decima urbana, rez abatida para o consumo publico, divida activa, borracha, cêra de carnauba e algodão em pluma, cuja arrecadação importou em 893:971$771, ao passo que os ditos impostos renderam em 1907 a quantia de 882:891$813, notando-se assim uma differença para menos neste anno de 189:223$062.

. . .

A arrecadação supra proveio:		
1 Secretaria da Fazenda		155:623$280
2 Mesa de Rendas da capital	129:362$117	
Agencia de Natal	81$036	129:443$153
3 Collectoria de Floriano		70.509$569
4 » » Parnahyba		55:187$178
5 » » S. João do Piauhy	47:018$878	
Agencia do Fidalgo	7:084$603	54:103$481
6 Collectoria de Oeiras		47:018$878
7 Collectoria de Campo-maior		40:266$209
8 Collectoria de Castello	29:126$140	
Agencia de Tapuyo	11:837$263	40:963$703
9 Collectoria de S. Raymundo Nonnato	29:799$246	
Agencia de Varzea-grande	10:380$775	40:180$021

10	Collectoria de Valença		27:522$783	
	Agencia de Pimenteira		10:095$019	37:617$802
11	Collectorias de	Picos		32:607$026
12	»	Amarante		32:702$692
13	»	União		31:725$296
14	»	Barras	18:398$006	
		Agencia de Marruás	6:636$842	25:034$848
15	» de	Jaicós		18:545$579
16	»	Livramento		17:495$944
17	»	Jeromenha		17:147$365
18	»	Simplicio Mendes		16:250$851
19	»	Piracuruca		15:560$826
20	»	Porto-Alegre	8:435$419	
		Agencia de Repartição	6:616$793	15:052$212
21	» de	Alto-Longá		12:832$626
22	»	Peripery		12:527$878
23	»	Baixo-Longá		11:431$831
24	»	Regeneração		10:787$280
25	»	Itamaraty		10:768$069
26	»	Bom-Jesus		10:838$607
27	»	Paulista		10:215$479
28	»	Miguel Alves		8:313$369
29	»	Amarração		8:004$839
30	»	Corrente		7:756$995
31	»	Camp s-Salles		7:574$797
32	»	Parnagua		6:926$985
33	»	Patrocinio		5:932$190
34	»	Apparecida		5:334$845
35	»	Altos		5:159$886
36	»	Belém		5:081$652
37	»	Urussuhy		5:042$370
38	»	S. Antonio de Gilbués		5:013$537
39	»	S. Philomena		2:581$738
	Pelos agentes fiscaes:			
	Pedro José de Sant'Anna			9:210$981
	Cynobelino Torres Costa			8:562$079
	Cosme Thomaz d'Oliveira			3:704$392
	Venancio Soares			915$114
	C. P. Nunes			211$984
				1:075:450$832
	Saldo do exercicio de 1907			259:155$121
				1:334:605$953

Todas as operações supra constam do balanço que vai annexo.

* * *

Os empregados do interior estão quasi todos pagos até o mez de dezembro findo, os da capital até janeiro e grande parte até março ultimo, estando, porem, em dia a força publica. Não só esses, como outros atrasos de pagamento que tambem temos, justificam-se pelos factos seguintes:

"E' sabido que a nossa maior receita, depois da de exportação, é a proveniente dos impostos de industria, predial e dizimos, a qual só começa ter entrada

no thezouro de fim de junho em diante. visto como os pagamentos. de accordo com os regulamentos respectivos, somente se realisam em maio, junho, agosto e outubro.

A receita ordinaria dos primeiros mezes de todos os exercicios, só da, como sempre succede, para occorrer ás despesas quando auxiliada com o saldo vindo do exercicio anterior.

Este anno, porem, não tivemos o grande concurso dos outros exercicios, pelo que o pequeno saldo acima demonstrado, reunido ás rendas arrecadadas nos quatro mezes ultimos na importancia de 152:113$661, mal chegou para pagamento de despezas inadiaveis na totalidade de 138:515$023 até 30 de abril.

Para se ficar conhecendo a applicação que tiveram os saldos demonstrados nos cinco ultimos exercicios e que os transmissores de noticias alarmantes sobre nossas finanças para o Rio, entendem que aquelles nunca devem desapparecer.

E mais que o thezouro só se desafóga depois de decorridos os seis primeiros mezes do anno, submetto a apreciação de v. exc. as operações abaixo, tiradas dos caixas, por onde se verifica qual a receita e despeza mensal de cada anno, quaes os supprimentos feitos de um a outro exercicio e os saldos em dinheiro que deffinitivamente passam para o novo exercicio.

Em meu ultimo relatorio, por descuido de revisão, foi declarado que o saldo de 1904 importou em 240:475$341. em vez de 245:361$340, o que retifico, porque foi este o saldo real do mesmo exercicio.

Exercicio de 1904

	Receita	*Despeza*
Janeiro.—Neste mez	395$400	472$640
Supprimento do caixa de 1903	50:000$000	
Fevereiro.—Neste mez	13:134$787	4:298$665
Supprimento do caixa de 1903	50:000$000	
Março.—Neste mez	61:468$366	48:786$052
Restituido ao caixa de 1903		80:000$000
Abril Saldo do exercicio de 1903	123:633$476	
Neste mez	43:208$789	45:940$130
Maio.—Idem idem	58:846$024	72:415$506
Junho.—Idem idem	30:991$929	43:837$344
Julho.—Idem idem	77:196$117	83:350$839
Agosto.—Idem idem	81:898$987	89:542$373
Setembro. Idem idem	119:346$868	64:570$718
Outubro.—Idem idem	132:532$442	55:132$267
Passado para o caixa das aguas		30:000$000
Novembro.—Neste mez	48:586$163	60:852$279
Dezembro.—Idem idem	62:568$489	109:630$163

Additional ao anno de 1904

Janeiro.—Neste mez	56:653$600	4:399$159
Supprimento ao caixa de 1905		3:995$250
Fevereiro.—Neste mez	15:159$280	25:894$131
Supprimento ao caixa de 1905		22:824$882
Restituição do caixa de abastecimento d'agua	30:000$000	
Março.—Neste mez	62:834$246	18:153$334
Saldo que passou para o exercicio de 1905		218:541$513
	1.118:367$963	1.118:367$963

Exercicio de 1905

Janeiro.—Neste mez	766$[illegible]	4:761$891
Supprimento do caixa do exercicio de 1904	[illegible]$253	
Fevereiro.—Neste mez	26:362$509	[illegible]$401
Supprimento do caixa de 1904	22:824$892	
Março.—Neste mez	47:016$75[illegible]	41:510$91[illegible]
Abril.—Saldo do caixa do exercicio de 1904	218:541$195	
Neste mez	42:976$970	51:909$28[illegible]
Supprimento ao caixa das aguas		100:000$000
Maio.—Neste mez	50:810$221	49:989$115
Junho.—Idem idem	54:613$401	66:973$511
Julho.—Idem idem	67:923$370	78:215$919
Agosto.—Idem idem	90:779$267	84:759$465
Setembro.—Idem idem	151:947$262	94:881$611
Outubro.—Idem idem	75:800$540	87:901$833
Novembro.—Idem idem	38:570$349	54:163$891
Dezembro.—Idem idem	76:121$505	54:979$765

Addicional ao anno de 1905

Janeiro.—Neste mez	36:478$072	52:072$573
Fevereiro.—Idem idem	32:848$587	4:641$543
Supprimento ao caixa das aguas		50:000$000
Idem ao caixa do exercicio de 1906		41:338$964
Março.—Neste mez	67:436$764	35:496$946
Supprimento ao caixa de 1906		37:465$665
Saldo que passou ao exercicio de 1906		65:963$550
	1:105:813$549	1:105:813$549

Exercicio de 1906

Janeiro.—Neste mez	7:993$557	7:425$200
Fevereiro.—Idem idem	4:906$071	46:813$392
Supprimento do caixa de 1905	41:338$964	
Março.—Neste mez	28:859$049	66:324$714
Supprimento do caixa de 1905	37:465$665	
Abril.—Saldo do caixa do mesmo exercicio	65:963$550	
Neste mez	17:305$576	41:199$648
Supprimento ao caixa das aguas		20:000$000
Maio.—Neste mez	50:367$043	38:869$067
Junho.—Idem idem	84:231$090	66:181$004
Supprimento ao caixa das aguas		20:000$000
Julho.—Neste mez	82:812$642	64:238$410
Agosto.—Idem idem	82:869$197	84:350$010
Setembro.—Idem idem	115:534$842	76:998$090
Restituido pelo caixa das aguas	40:000$000	
Outubro.—Neste mez	114:340$130	118:874$243
Novembro.—Idem idem	92:250$743	95:014$522
Dezembro.—Idem idem	116:086$553	93:550$841

Addicional ao anno de 1906

Janeiro.—Neste mez	8:031$660	20:619$476

Supprimento ao caixa do exercicio de 1907		20:000$000
Fevereiro.—Neste mez	44:249$186	21:045$601
Supprimento ao caixa de 1907		31:000$000
Março.—Neste mez	89:552$728	34:128$783
Saldo do caixa das aguas encerrado neste mez	9:043$866	
Saldo que passou para o exercicio de 1907		137:169$011
	1.103:802$012	1.103:802$012

EXERCICIO DE 1907

Janeiro.—Neste mez	2:211$960	15:874$040
Supprimento do caixa de 1906	20:000$000	
Fevereiro.—Neste mez	23:599$066	60:255$754
Supprimento do caixa de 1906	31:000$000	
Março.—Neste mez	68:201$119	60:521$641
Abril.—Idem idem	50:456$787	47:091$132
Saldo do caixa do exercicio de 1906	137:169$011	
Maio.—Neste mez	76:109$261	88:951$350
Junho.—Idem idem	43:045$244	48:705$148
Julho.—Idem idem	89:560$468	113:715$137
Agosto.—Idem idem	129:074$772	84:415$992
Setembro.—Idem idem	187:504$172	85:990$579
Outubro.—Idem idem	117:659$170	79:972$099
Novembro.—Idem idem	53:158$083	77:738$744
Dezembro.—Idem idem	60:128$575	145:145$383

Addicional ao anno de 1907:

Janeiro.—Neste mez	84:471$938	22:800$728
Supprimento ao caixa de 1908		30:000$000
Fevereiro.—Neste mez	61:228$341	32:126$096
Supprimento ao caixa de 1908		50:000$000
Março.—Neste mez	45:903$096	62:314$741
Supprimento ao caixa de 1908		46:064$113
Saldo do caixa de 1907 que passa para o exercicio de 1908		133:091$008
	1.280:781$575	1.280:781$575

EXERCICIO DE 1908

Janeiro.—Neste mez	2:338$533	14:124$476
Supprimento do caixa do exercicio de 1907	30:000$000	
Fevereiro.—Neste mez	19:342$441	70:384$838
Supprimento do caixa de exercicio de 1907	50:000$000	
Março.—Neste mez	32:578$074	95:813$867
Supprimento do caixa de 1907	46:064$113	
Saldo do caixa do exercicio de 1907	133:091$008	
Abril.—Neste mez	32:505$949	86:558$322
Maio.—Idem idem	56:701$049	61:663$783
Junho.—Idem idem	69:562$071	67:733$459

[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]

[illegible]

[illegible] [illegible] [illegible] [

ronel Antonio Gonçalves Pedreira Portellada e Rs. 23:214$286 a sr.ª d. Maria Germana da Cruz e Santos. Aos mesmos foram pagos no dito anno a quantia de Rs. 82:885$710, sendo de juros 25:385$713 e de amortisação 57:499$997.

Os emprestimos foram feitos a prasos curtos, sendo os juros de todos elles a razão de 8 % e pagos por semestres adiantados.

Hoje que se acha redusida aquella divida, que julgo onerosa e humilhante pelo pagamento que se faz dos juros por semestres adiantados, seria mais acertado que se procurasse contrahir outro emprestimo, em melhores condições, afim de se liquidar os de que acima me refiro.

Temos tambem uma divida passiva de Rs. 37:489$148, como já demonstrei.

São essas apenas as dividas que pesam ao Estado.

Divida activa

Tenho me preoccupado immensamente com a arrecadação dessa divida, que cresce de anno a anno, toda ella oriunda dos impostos provenientes de lançamentos.

O governo, por sua vez, não se tem feito surdo aos reclames que lhe tenho dirigido tanto que constantemente nomeia agentes especiaes para a cobrança. Presentemente acham-se incumbidos della os srs. Pedro José de Sant'Anna, Venancio Soares, João José Nogueira, João Pedro de Moraes e Silva e Joaquim Ferreira Castello Branco. Toda a arrecadação effectuada o anno passado, quer pelos agentes, quer pelas collectorias, se elevou a Rs. 60:822$231, excedendo a effectuada em 1907, que foi de 35:753$941, a Rs. 25:067$290. E como fosse calculada em 40:000$ rs. pela lei orçamentaria ultima a receita da mesma divida vê-se que houve uma differença para mais de Rs. 20:822$231.

Tendo a experiencia demonstrado que é de máo effeito a expedição dos mandados executivos de todos os municipios pelo Juiz dos Feitos da Fazenda, acho que devem os voltar ao antigo systema de serem os ditos mandados organisados pelos juizes dos respectivos municipios a proporção que se forem vencendo os debitos. A vantagem disto è ficar liquidado dentro do anno grande parte da divida, evitando, desta forma, a delonga que se nóta na expedição e remessa dos mandados da capital, serviço este que, ás vezes, só se realisa depois de decorrido mais de anno, quando são recebidas as listas dos devedores.

A' falta de dados que tem deixado de apresentar-me, como aliás è obrigado o dr. Procurador dos Feitos, me véda dizer em quanto monta a nossa divida activa.

Asylo de alienados

Creado este instituto, ha dous annos, somente, para sua manutenção, foi consignada na actual lei orçamentaria a verba de rs. 18:000$000.

As despezas com elle durante aquelle tempo foram realisadas, exgotado o credito de rs. 20:000$000, aberto por decreto n.º 326 de 3 de janeiro de 1907, com os auxilios concedidos pela União e com a quantia ultimamente retirada do caixa geral.

A baixo faço um resumo da sua receita e despeza até 1908.

RECEITA:

Auxilio dado pelo Estado para compra da chacara, onde foi fundado o asylo	3:000$000
Credito aberto pelo decreto n.º 326	2:000$000
Quantia entregue pelo Thezoureiro da commissão angariadora de donativos	4:085$000
Auxilios concedido pela União	25:000$000
Quantia retirada do caixa geral	7:571$702
	59:656$702

Despeza

Pagamentos a empregados	13:738$140
Medicamentos	1:526$413
Dietas	10:386$530
Expediente e objectos de serventia	815$970
Auxilio a compra da chacara	3:000$000
Despendido com a construcção do predio	30:189$640
	59:656$702

Pela demonstração supra vê-se que o Estado despendeu com o asylo, em dous annos, a quantia de Rs. 30:571$702, excluidos os auxilios na importancia de Rs. 29:085$000, subindo, portanto, todas as despezas à quantia de Rs. 59:656$702.

O governo geral, este anno, retirou o auxilio concedido nos dous annos anteriores, sendo 15:000$000 rs. em 1907 e 10:000$000 em 1908.

Desde que não contamos mais com esse concurso, não podemos manter o estabelecimento na altura dos congeneres; e que com a conclusão do predio, ainda temos que despender grande somma o que não permittem as nossas finanças, acho conveniente que se passe o asylo para a Santa Casa de Misericordia, mediante o auxilio que entender o governo, desfazendo-se o Estado do predio, ainda em construcção, o qual muito bem poderá ser adquirido pela União para servir de enfermaria militar por ser elle situado proximo ao quartel de linha e prestar-se perfeitamente a tal fim. V. exc., porem, resolverá o que melhor entender.

Devedores

A responsabilidade do Conselho Municipal de Therezina para com a Fazenda estadual, ainda monta a 7:500$, restante da compra que fez ao Estado, em 1904, do predio onde funcciona.

O debito de 6:000$ rs. contrahido tambem pelo Conselho Municipal da cidade de Piracuruca acha-se reduzido a 2:000$, tendo o mesmo Conselho sido pontual nas suas amortisações annuaes de 1:000$000.

Ha cerca de seis annos verificaram-se diversos extravios, por parte de agencias de correios, de dinheiros remettidos á esta repartição por algumas collectorias. Depois de repetidas reclamações minhas, afinal, indemnisou a Administração já em fins do anno passado, a quantia de 844$697, faltando a de 201$780, que considero perdida pelo descuido que houve por parte daquella Administração em processar no devido tempo semelhante pagamento.

Lamento ser forçado a registrar factos dessa ordem. Em primeiro logar porque o regulamento da repartição postal, nos casos que como denuncio, garante o reembolso da parte, logo após a constatação do facto. E, depois, porque da pontualidade nos pagamentos e sinceridade nas transações reside a confiança nos correios. Tenho mais a consignar a demora injustificavel na viagem dos estafetas, o que constitue porta larga e excellente escusa para alguns collectores, que, conhecedores do facto, a elle se apegam, como escusa, quando sou forçado a chamal-os á conta pelo retardamento na remessa das rendas.

Pessoalmente e por escripto, e sempre em caracter official, tenho reclamado providencias do poder competente, mas, os males perduram e parece que sem solução.

Abastecimento dagua

Cada vez mais se me amadurece a convicção de dever o governo arrendar ou vender, transferir, em fim, a um particular, o pesado encargo de serviço de aguas. Não só penso que o Estado não pode ser empreiteiro, como a pratica vai demonstrando que tal encargo é uma fonte de perennes despezas para os cofres publicos.

apesar da criteriosa direcção que ao serviço imprime a repartição de obras. Depois não é para despresar o augmento do excessivo trabalho que o referido serviço acarreta aquella repartição e a que está a meu cargo, onde elle se estende da thezouraria ao contencioso. Mais. O contribuinte ja não paga a sua quota com a mesma pontualidade dos primeiros dias e assim posso prever, para o futuro, decrescimento de rendas, sem diminuição das despezas que são certas e fixas.

E para me socorrer ao augmento convicente dos numeros, passo a fazer a demonstração da receita e despeza do alludido serviço, a começar de 1.º de maio de 1906, quando se iniciou elle, á 31 de dezembro de 1908.

RECEITA

1906.	—Arrecadação e consumo d'agua	25:029$155
	Canalisação de casas particulares	8:070$765
	Saldo que do caixa das aguas passou para o geral	9:043$865
1907.	—Arrecadação do consumo	63:194$193
1908.	—Idem Idem	59:682$779
		165:020$757

DESPEZA

1906.	—Emprestimos applicados ás obras	435:000$000
	Por diversas escripturas	679$868
	Adiantamento feito pelo thezouro para as obras	150:000$000
	Um predio á margem do Parnahyba	6:000$000
	Desapropriação do terreno para o reservatorio	2:000$000
	Seguros	2:507$000
	Juros dos emprestimos	30:400$000
1907.	—Juros dos emprestimos	29:600$000
	Custeio do serviço	73:728$376
1908.	—Juros dos emprestimos	25:385$000
	Custeio do serviço	74:627$566
		835:927$810

Temos pois:

RECEITA	165:020$757
DESPEZA	835:927$810
Custo actual de todo o serviço	670:907$053

Exposição Nacional

O Piauhy tambem se fez representar na exposição nacional realisada no anno passado no Rio de Janeiro.

Segundo consta das publicações feitas pela imprensa e sabemos pelo testemunho dos que assistiram a grande feira, inclusive v. exc., ao nosso Estado não coube o derradeiro papel, entre os seus irmãos que lá se exhibiram. Pelo contrario. O jornalismo todo constatou que o Piauhy foi uma revelação.

Nós mostramos, posto que pallidamente, os nossos recursos, distribuidos por muitos departamentos e levamos lá fóra a convicção de sermos uma terra pobre, porem, de futuro e que só carece de braços e capitaes para assumir o papel saliente que lhe está reservado.

Entretanto, sr. governador, a verdade é que nós muito mais poderiamos ter apresentado.

Mas, máo grado os esforços da commissão central, da qual fiz parte, o interior do nosso Estado não se quiz convencer da importancia que nos traria a

demonstração ao paiz das riquesas occultas que esta terra contém. E dahi a modestia da representação piauhyense, que, afinal redundou em assignalada victoria para nós, por isso mesmo que só com uma pequena parcella do que possuimos conseguimos despertar a attenção dos que visitaram a extraordinaria feira.

E não posso deixar de consignar aqui tambem que a verba posta a disposição dos incumbidos pelo governo de angariar productos foi por demais insignificante.

Somente com 10:000$000 contaram elles para as despezas aqui e no Rio de Janeiro, quando outros Estados despenderam sommas fabulosas. Nem por isso, no entanto, deixamos de fazer figura que bem deve satisfazer a vaidade do nosso patriotismo.

Pelo jury superior da mesma exposição, conforme se vê no «Diario Official», foram concedidos aos expositores deste Estado 176 premios, assim classificados:

Grandes premios	6
Medalhas de ouro	30
Dito de prata	73
Ditas de bronze	67

Carnaubeiras

A lei n.º 412, de 5 de julho de 1907, prohibe o córte de carnaúbeiras no Estado, facultando, porem, aos proprietarios das terras utilisarem-se das mesmas para a construcção de casas e currraes.

Utilisando-se de semelhante excepção, derribaram, os proprietarios, só no municipio de Campo-maior, em pouco mais de anno, 5189 carnaúbeiras que a tanto subiram as communicações ao fisco estadual sem embargo, como affirma o respectivo collector, de haver no municipio tantas outras madeiras que se prestam perfeitamente para tal fim. Calculo em muitos milhares o numero de arvores sacrificadas nos outros municipios do norte do Estado e de grande parte do sul, onde ha abundancia dessa arvore.

E' pois, de lastimar que assim seja cruelmente dizimada a bella e productiva palmeira que tanto influe para o accrescimo das rendas do Estado, prodigalisando ao mesmo tempo reaes vantagens ao commercio e á classe proletaria, que aufere della pelo trabalho honesto da extracção da cêra e outros meios de segura subsistencia.

Chamando para o facto a attenção de v. exc. espero se dignará propôr a Camara Legislativa, na sua proxima reunião, a limitação do direito do córte á carnahubeira, estabelecendo o numero maximo de arvores que cada proprietario pode sacrificar em um anno e estabelecendo pezada multa aos contraventores. A lei deve ir mais longe. Estabelecer tambem a fiscalisação severa nos titulos dos que se arrogam aos direitos de propriedade e só permittir os favores da lei aos que conseguirem demonstrar a legalidade e legitimidade dos mesmos titulos.

Convenios

Afim de evitar os contrabandos dos generos que sahem clandestinamente das fronteiras do sul para o Estado da Bahia, propuz ao governo do mesmo Estado, por intermedio do seu secretario das finanças, o convenio que publiquei no meu relatorio de 1907, no qual fiz vêr a inconstitucionalidade do regulamento daquelle Estado, pondo em duvida o reconhecimento dos nossos despachos que vão alli ter, o que de alguma fórma abre as portas ao contrabando.

A Bahia, apesar de ter eu, em outubro do anno passado, insistido pela execução daquelle convenio, cujas bases renovei, até agora não deu a menor solução ao caso.

Por sua vez o Estado do Ceará nos cria identicos embaraços, e acho, pois, tambem conveniente propôr-lhe accordo igual, por quanto os seus regulamentos não differem dos daquelle Estado.

Ultimamente fizemos um accordo com o Estado do Maranhão no sentido de serem permutados os seus despachos, sempre reconhecidos por nós, sem a menor contestação, convenio que se tem fielmente observado.

Conforme de ha muito registro, escôa-se por nossas fronteiras grande parte de generos de nossa producção sem o pagamento dos direitos devidos, presumindo que o Estado é lesado em quantia que reputo em 100:000$ rs. annualmente.

Torna-se, pois, de urgente necessidade que se tome uma providencia energica a respeito, da qual trato adiante, e estou certo de que ella não se fará esperar, afim de que o Estado não continue a ser esbulhado, enormemente, em suas rendas, como ha muitos annos succede.

Sei que com a execução da medida que aponto, muito terá que despender o Estado, porem, me convenço de que a despeza que se fizer será productiva e enormes vantagens lhe advirão.

Arrendamento de sal

Em virtude da autorisação conferida na lei n.° 500 de 15 de julho do anno passado, contractou v. exc. com a Companhia Commercio e Navegação, do Rio, a 18 de dezembro do dito anno, o arrendamento por quinze annos do imposto de exportação de sal, pela quantia de 5:000$ rs annualmente, com a obrigação de pagar ella a importancia em prestações iguaes de seis em seis mezes adiantadamente, já tendo sido recolhido este anno a prestação do primeiro semestre. Semelhante imposto nunca rendeu a referida quantia, pelo que julgo que foi de vantagem para o Estado o contracto alludido.

Pela lei n.° 491 de 11 do dito mez de julho foi concedido o privilegio ao cidadão Francisco Severiano de Moraes Correia, para o preparo do sal refinado.

Ainda não foi, porem, lavrado o competente contracto pelo que teve o concessionario o praso de trez annos.

Arrendamento de terra

Por decreto n.° 390 de 20 de janeiro ultimo foi concedido a Hanson Woodruff o arrendamento por quarenta annos de um milhão de hectares de terras devolutas do Estado, mediante o preço de 20 reis por hectare, afim de plantar e cultivar no minimo cem mil pés de maniçoba; conservar as arvores dessa planta, já existentes; desenvolver a exploração racional do Algodão e das fibras vegetaes; empregar os processos mais adiantados de cultura e os aparelhos agricolas mais aperfeiçoados na lavoura; desenvolver em larga escala a cultura de cereaes; manter postos e fazer observações meteorologicas nos principaes pontos de exploração; desenvolver da fórma mais conveniente a exploração de madeira de lei, arvores de borracha, fibras, carnaubaes, jazidas mineraes, productos vegetaes etc; e construir estradas de ferro e de rodagem, tudo mediante as vantagens constantes do contracto já lavrado na repartição de obras publicas.

Trazendo ao meu vêr semelhante arrendamento reaes vantagens ao Estado, é de suppôr-se que, logo que o respectivo contracto comece a ser executado, passaremos a uma nova éra de prosperidades.

Taxa escolar

É tão insignificante semelhante imposto pago tão somente por poucas intendencias, forçando-se a elle muitas que alias não mantêm escóla, que julgo conveniente a sua suppressão, uma vez que o thezouro não tem meios para haver o imposto da parte dos conselhos faltósos.

Produzio elle:

Em 1907	1.038$421
Em 1908	741$452

Imposto de 5°, sobre vencimentos e outros

Por decreto n.° 373 de 31 de agosto ultimo foi posto em vigor o n.° 1 § 19, art. 2.° da lei orçamentaria, que devia começar a vigorar no actual exercicio, creando o imposto de 5°, sobre os vencimentos do funccionalismo publico.

Produsio elle Rs. 8.755$557.

* * *

Por decreto n.° 379 de 2 de setembro foi expedido o regulamento para a arrecadação do imposto de consumo.

* * *

Por decreto n.° 388, de 26 de outubro foi tambem expedido o regulamento para a cobrança do imposto predial.

Estatistica de exportação

Considero esse trabalho de summa importancia. Pelas estatisticas é que se conhecem as fontes de riqueza e o desenvolvimento de um Estado. Ellas são os mappas onde os interessados vão ler tudo o que diz respeito ao progresso de uma nação. Assim pensando tenho me esforçado para o liberdados que me autorisem a apresentar um trabalho digno da magnitude do assumpto. Não tenho conseguido em absoluto o meu desiderato. Em todo caso, em meus relatorios annuaes, alguma cousa tenho registrado que já autorisam a poder se fazer uma idéa, pelo menos, de nossa exportação. E este anno nutro a fundada esperança de obter dados mais positivos, por quanto tomei o alvitre de fazer imprimir quadros parciaes, claros e explicativos, e que farei encher nas estações arrecadadoras.

Fiel ao que venho expondo e as idéas porque me bato, apresento adiante o quadro da exportação realisada em 1908.

Quanto ao da importação quasi sou forçado a confessar-me impotente para conseguil-o. E' que o nosso commercio recebe os seus generos principalmente por duas vias:—Parnahyba e Caxias—e não possuo meios que me tornem conhecido o que nos entra pela estrada de ferro de Cajazeiras e pelas fronteiras.

Foi este o valor official dos generos sahidos do Piauhy, nos ultimos quatro annos.

Em 1905 valor official	1.307:035$177
Em 1906 « «	6.496:059$518
Em 1907 « «	4.750:0 9$000
Em 1908 « «	3.269:758$550

As sommas que apresento não são para desanimar. O commercio de exportação faz progressos evidentes. E alias devemos ter em vista um facto que o atormenta nos dias difficeis que atravessamos:—a crise avassaladora que jugula as praças e que não pode deixar de affectar-nos. Por outro lado tambem não pode figurar em minhas estatisticas os productos que passam como contrabando para outros Estados,—productos que não são nada para desprezar.

Para comprovar a minha affirmativa, basta, aliás, uma observação. E' o numero insignificante de gados exportados em 1908, de Parnaguá, S. Antonio e Corrente, municipios creadores, limitrophes e em proximidade de feiras. O primeiro exportou apenas 114 bois, o segundo 108 e o terceiro 140, o que chega a ser irrisorio. Temos mais grave, no entanto. Bom Jesus e S. Philomena não exportaram uma só rèz no decorrer do anno proximo findo, ao passo que municipios pouco creadores como Peripery, Paulista, Porto-Alegre, Itamaraty e outros o imposto que incide sobre rèzes sahidas do Estado foi arrecadado. Não é crivel que normalmente succeda o que refiro a v. exc. e fallo com semelhante segurança porque já percorri todo o sul do Piauhy e, portanto, conheço perfeitamente bem os seus recursos de creação. No quadro da referida exportação não figuram os gados pertencentes ao dr. Heitor Castello Branco, residente no Estado do Pará e que sahiram deste Estado protegidos por um mandado do sr. dr. juiz federal, que entende não caber imposto sobre os mesmos.

Aquelles gados foram os seguintes:

Bois	1396
Novilhotes	55
Cavallos	9
Jumento	1
Burros	2
Carneiros	37
Cabras	16

O Piauhy appellou da referida decisão para o supremo tribunal federal, que até hoje não proferio o seu respeitavel *veredictum*.

Não mereceu, porem, a approvação o mandado tambem concedido pelo referido juiz em 1907 ao sr. Barão de Castello Branco, em virtude do qual podia este retirar de grande numero de municipios o gado que entendesse, sem pagar imposto algum, pelo que constituiu-se aquelle Barão devedor ao Estado de 7:011$880, que em tempo opportuno farei cobrar.

QUADRO estatistico da exportação havida no Estado do Piauhy, em 1908

GENEROS	Quantidade				Total	Valor official	Valor commercial
	Especificação	Via Tutoya	Via Fronteiras	Por cabotagem			
Algodão em pluma	Kilo		46.556		46.556	232:780$000	372.448$000
Aguardente	Litro		400	5	405	20$250	405$500
Azeite de côco	«		30		30	9$000	18$000
Assucar	Kilo		1.380		1.380	270$000	540$000
Arroz	Litro			1.933	1.933	122$400	244$800
Borracha de maniçoba e outras	Kilo	398.465	228.220		626.685	1.253:390$000	1.870:055$000
Cêra de carnaúba	«	280.917	74.020		354.937	283:949$600	354:937$000
Couros espichados	Numero	60.172	2.414		62.586	375:516$000	625:860$000
Caroços de algodão	Kilo	643.830			643.830	8:584$400	17:168$800
Chapéos	Numero		100		100	100$000	200$000
Carneiros vivos	«		14	21	35	105$000	210$000
Canôa	«			1	1	40$000	80$000
Camarões	Kilo			402	402	120$000	140$000
Carne secca	«			60	60	48$000	60$000
Cigarros	«			25	25	150$000	200$000
Caroços de mamona	Litro			8.158	8.158	271$500	400$000
Crinas de animal	Kilo	11.784			11.784	11:784$000	23:568$000
Cavallos	Numero		796	1	797	65:680$000	82:210$000
Cobre e zinco	Kilo			700	700	65$000	65$000
Dôces	«			30	30	30$000	60$000
Feijão	Litro		300	8.300	8.600	344$000	860$000
Fumo	Kilo		220	100	320	490$000	980$000
Farinha de mandioca	Litro		1.300	120.308	121.608	7:296$000	12:160$000
Folhas de jaborandy e outras	Kilo	34.683			34.683	5:956$000	5:956$000
Gomma de mandioca	Litro			14.667	14.667	2:344$000	4:688$000
Gado vaccum	Numero		12.480		12.480	483:480$000	604:350$000
Gado muar	«		75		75	6:000$000	7:500$000
Gallinhas	«		25		25	25$000	50$000
Milho	Litro		200	1.065.582	1,265.882	63:950$000	85:266$666
Pelles de cabra	Numero	297.587	124.507		422.094	422:094$000	844:188$000
Pelles de ovelha	«	20.132	21.598		41.730	20:865$000	41:730$000
Pelles de veado	«	18			18	54$000	108$000
Pennas de ema	Kilo	1.483			1.483	11:864$000	15:818$666
Queijos	«		350		350	700$000	700$000
Resina de jatobá	«	12.121			12.121	4:848$400	6:464$533
Rapaduras	Cento		400	700	1.100	68$000	136$000
Solla	Meio	570	101		671	5:368$000	5:368$000
Sal	Alqueire		11.402		11.402	570$000	570$000
Sabão	Kilo		160		160	8$000	96$000
Taboas	Duzia		18		18	108$000	108$000
Xifre	Quantidade	9.682			9.682	291$000	291$000
						3.269:758$530	4.985:807$565

Par
numero
Corrente
meiro e
ser irris
não exp
nicipios
tros o in
crivel q
seguran
mente b
figuram
do Pará
deral, q

Aqu

O Pi
até hoje

Não
ferido ju
este retir
imposto
7:011$88

Lançamentos

A 31 de Janeiro deste anno foram procedidos pelas differentes collectorias do Estado os lançamentos dos impostos de dizimos, industria e profissão e no mez seguinte o do novo imposto predial em substituição ao de decima urbana.

O conselho de fazenda, á vista das informações colhidas, teve que alterar grande parte dos primeiros daquelles lançamentos, não arbitrariamente como cioso funccionario do Tribunal de Contas declarou nos pareceres apresentados ao mesmo Tribunal, e sim estribado no § 17 art. 21 do regul. desta secretaria de 27 de Novembro de 1901, que alterou as attribuições exclusivas que tinham os collectores de confeccionar os referidos lançamentos, como mandava o regulamento das collectorias de 20 de Novembro de 1895. O conselho, porem, teve a gloria de vêr confirmados unanimemente todos os seus actos pelo Tribunal de Contas.

Adiante junto um quadro demonstrativo dos lançamentos, a que acima me refiro, pelo qual se vê as differenças que elles tiveram, comparados com o do anno anterior.

QUADRO ctivos aos annos de

NUMEROS	COLLECTORI	PREDIAL		INDUSTRIA E PROFISSÃO
		ivo	Importancia do imposto	
1	Amarante	$000	2:501$500	5:459$000
2	Alto Longá	$000	719$000	1:265$000
3	Amarração	$000	538$500	782$000
4	Apparecida	$000	64$800	442$360
5	Baixo Longá	$000	216$500	1:319$000
6	Barras	$000	2:020$000	5:514$000
7	Belem	$000	141$130	1:390$000
8	Bom Jesus	$000	2:9$000	963$000
9	Campo-maior	$000	1:023$280	2:898$000
10	Corrente	$000	3:1$500	877$000
11	Castello	$000	367$200	3:526$000
12	Campos Salles	$000	141$300	880$000
13	Floriano	$000	3:415$200	7:990$000
14	Itamaraty	$000	472$300	2:585$000
15	Jaicos	$000	458$800	1:025$000
16	Jaromenha	$000	429$970	1:394$000
17	Livramento	$000	168$000	1:303$000
18	Miguel Alves	$000	308$800	1:935$000
19	Oeiras	$000	1:136$050	5:740$000
20	Parnahyba	$000	8:912$600	25:355$000
21	Parnaguá	$000	36$900	347$000
22	Patricio	$000	77$100	656$000
23	Peripery	$000	560$700	1:790$000
24	Piracuruca	$000	450$000	1:359$000
25	Paulista	$000	207$300	224$000
26	Porto Alegre	$000	542$000	1:755$000
27	Pic s	$000	1:035$900	4:415$000
28	Regeneração	$000	434$900	2:261$000
29	Simplicio Mendes	$000	123$900	1:182$000
30	Repartição (agenci		. .	1:109$000
31	S. Philomena	$000	116$400	400$000
32	S. Antonio de Gil		. .	520$000
33	S. José dos Altos	$000	121$800	765$000
34	S. João do Piauhy	$000	881$750	1:468$000
35	S. Raimundo Nonu	$000	68$400	1:399$000
36	Therezina	$000	17:672$700	37:664$000
37	Tapuyo (agencia)		.	
38	União	$000	1:222$500	3:105$000
39	Urussuhy	$000	148$200	1:785$000
40	Valença	$000	387$700	3:884$000
		$000	48:799$960	138:730$360

QUADRO demonstrativo dos impostos de dizimos, predial, industria e profissão, relativos aos annos de 1908 e 1909.

Numero	Collectorias	1908 Dizimos	1908 Predial	1908 Industria e profissão	1909 Dizimos de gados [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Valor [illegible]	Importancia do imposto	Imposto predial Numero de predios	Valor locativo	Importancia do imposto	1909 Industria e profissão
1	Amarante	4:195$000	2:858$565	7:372$000	146	1.839	97		2	[illegible]	2:537$100	240	52:338$000	2:501$500	5:459$000
2	Alto Longá	6:784$000	215$400	720$000	245	9.376	108	50	7	[illegible]	[illegible]	97	24:070$000	719$000	1:265$000
3	Amarração	1:307$000	380$920	675$000	87	551	6		17	[illegible]	[illegible]	78	67:100$000	538$560	78$000
4	Apparecida	1:932$000	70$560	800$000	[illegible]	598	[illegible]	5		[illegible]	[illegible]	14	9:740$000	[illegible]	44$500
5	[illegible] Longá	3:351$000	176$85	985$000	149	1.855	82			[illegible]	1:750$000	28	35:310$000	216$500	1:319$000
6	Barras	[illegible]	1:138$400	4:630$000	139	3.318	[illegible]	9		[illegible]	[illegible]	[illegible]	107:340$000	2:021$000	3:514$000
7	Belém	2:827$000	429$000	1:505$800	119	1.205	22	4		[illegible]	[illegible]	40	8:190$000	114$140	1:390$000
8	Bom Jesus	5:519$000	155$100	1:100$000	164	1.607	6			[illegible]	[illegible]	45	2:540$000	[illegible]	961$000
9	Campo Maior	11:944$000	879$500	2:482$000	275	6.518	175	13	7	[illegible]	[illegible]	[illegible]	128:865$000	1:022$280	2:898$000
10	Corrente	3:951$500	224$000	714$000	276	3.161	311	5	6	[illegible]	[illegible]	[illegible]	41:800$000	[illegible]	877$000
11	Castello	9:022$000	182$160	3:034$000	413	4.619	172	2	8	[illegible]	[illegible]	56	41:400$000	367$920	3:526$000
12	Campo Salles	3:036$000	122$010	707$500	121	1.500	45	15		[illegible]	[illegible]	28	28:400$000	141$000	880$000
13	Floriano	7:088$500	1:206$840	6:518$000	126	3.422	151	6		[illegible]	[illegible]	182	[illegible]	3:415$200	7:590$500
14	Itamaraty	[illegible]	[illegible]	1:857$000	160	1.861				[illegible]	[illegible]	[illegible]	71:700$000	472$300	2:587$000
15	Jaicós	4:795$000	270$000	1:075$000	[illegible]	1.447	[illegible]			[illegible]	3:931$[illegible]	[illegible]	56:700$000	457$800	1:025$000
16	Jerumenha	7:012$500	[illegible]	1:530$000	190	2.512	142	7	12	[illegible]	[illegible]	75	50:610$000	129$000	1:234$000
17	Livramento	2:612$000	[illegible]	936$000	45	1.125	45			[illegible]	[illegible]	41	46:110$000	168$000	1:362$000
18	Miguel Alves	2:101$000		1:190$000	51	915	15			[illegible]	[illegible]	43	42:100$000	308$700	1:935$000
19	Oeiras	11:970$000	720$840	4:875$000	455	[illegible]	[illegible]	10	2	[illegible]	[illegible]	151	90:710$000	1:176$950	5:740$000
20	[illegible]	1:958$000	7:163$420	11:157$000	70	[illegible]	4			15:771$000	1:817$000	182	1.129:260$000	8:912$000	25:355$000
21	[illegible]	4:266$300	22$140	293$000	154	1.760	[illegible]		4	[illegible]	[illegible]	[illegible]	5:000$000	36$000	347$000
22	[illegible]	4:047$500	106$500	370$000	196	1.319	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	42	12:250$000	77$100	656$000
23	[illegible]	2:154$000	296$420	[illegible]	54	[illegible]				[illegible]	[illegible]	[illegible]	51:300$000	301$700	1:790$000
24	[illegible]	4:576$000	348$700	1:442$000	120	[illegible]			20	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1:350$000
25	[illegible]	3:126$500	150$000	[illegible]	216	[illegible]		8	18	[illegible]	[illegible]	145	[illegible]	207$380	224$000
26	[illegible]	2:768$000	211$000	[illegible]	165	2.406	15	8		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	542$000	1:755$000
27	[illegible]	[illegible]	[illegible]	4:170$000	290	2.017	[illegible]	1	11	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1:085$000	4:415$000
28	Regeneração	[illegible]	291$740	[illegible]	165	1.217	[illegible]			[illegible]	[illegible]	53	41:300$000	134$900	2:261$000
29	Simplicio Mendes	3:118$000	489$280	[illegible]	118	2.616	35			[illegible]	2:200$000	42	21:000$000	423$900	1:182$000
30	Repartição (agencia)			1:155$000											1:109$000
31	S. Philomena	[illegible]	157$400	[illegible]	45	[illegible]				[illegible]	1:102$000	21	4:380$000	116$400	400$000
32	S. Antonio de Gilbués	[illegible]	152$000	675$000	141	[illegible]	74			[illegible]	[illegible]	[illegible]			520$000
33	S. José dos Altos	80$000		780$000	[illegible]	182	10			[illegible]	[illegible]	[illegible]	26:300$000	121$800	765$000
34	S. João do Piauhy	5:186$000	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	30	7	1	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	581$750	[illegible]
35	S. Raymundo Nonnato	[illegible]	[illegible]	487$000	139	[illegible]	40			[illegible]	[illegible]	[illegible]	52:500$000	654$000	1:390$000
36	Therezina	6:874$000	[illegible]	[illegible]	175	[illegible]	100	6	1	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	17:672$700	27:604$000
37	Tapuyo (agencia)			1:287$000											
38	[illegible]	7:279$000	[illegible]	[illegible]	70	1.388	18			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1:222$500	3:105$000
39	Urussuhy	[illegible]	[illegible]	1:182$000	[illegible]	[illegible]	15			[illegible]	2:841$[illegible]	28	17:570$000	148$200	1:785$000
40	Valença	12:618$000	[illegible]	[illegible]	181	6.667	[illegible]	[illegible]	22	[illegible]	[illegible]	118	41:800$000	387$700	3:884$000
		173:617$500	[illegible]	[illegible]	6.671	[illegible]	[illegible]	170	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	48:793$[illegible]	[illegible]

Collectorias

[illegible]

Secretaria de Hacienda

[illegible]

Conclusión

[illegible]

Elles, porem, dizem respeito a nossa riqueza e integridade do sólo, e, por conseguinte, é ligitimo o empenho que revelo em vêl-os resolvidos.

Sou testemunha occular, sr. governador, dos prejuisos que o contrabando nos accarreta no sul. Na excursão que por ali emprehendi em 1902, viajei em territorio piauhyense, porem, que a Bahia, com o direito do mais forte, encorporou ao seu territorio, e lá encontrei em grande quantidade generos de exportação que sahiram do Piauhy, sem o pagamento de imposto algum,—confissão que eu ouvi dos proprios *tropeiros*, que não me conheciam. Declarações identicas ouvi tambem em logares differentes de pessôas fidedignas, acima de toda a suspeição e não sou exagerado calculando em cem contos de reis, como acima disse, os nossos prejuisos annuaes naquelles pontos. Nestas condições, ouso lembrar a v. exc. a conveniencia de guarnecer os nossos limites com destacamentos que se imponham, sendo preciso, pela força, commandos por officiaes energicos e que estejam sob as ordens immediatas dos collectores. E esta medida tanto mais se impõe, quando não é só o fisco a reclamal-a, como tambem o proprio soccego e tranquillidade do sul, constantemente ameaçado por aventureiros e nomades que o buscam atrahidos pela maniçoba e todas as nossas de mais riquezas.

E quanto aos nossos limites, o assumpto é de tal magnitude, seus interesses tão de perto nos tocam, que só é licito esperar que v. exc. o inscreva no programma de seu governo de que a patria piauhyense possue tão justos motivos para tudo esperar.

Dou por concluida a minha tarefa, sr. governador, e não termino sem promptificar-me a dar a v. exc. todos os esclarecimentos de que por ventura ainda possa carecer, e sem protestar-lhe a segurança de minha mais alta estima e subida consideração.

Saude e Fraternidade.

Ao Exm. Sr. Dr. Anizio Auto de Abreu, D. Governador do Estado.

O Secretario da Fazenda.

João Augusto Rosa.

Leis e decretos	Datas			
354	20	de	Janeiro	de 19
355	3	«	«	« «
357	11	«	Fevereiro	« «
358	11	«	«	« «
363	1	«	Junho	« «
364	12	«	«	« «
366	19	«	«	« «
367	26	«	«	« «
368	4	«	Julho	« «
«	«	«	«	« «
369	16	«	«	« «
«	«	«	«	« «
370	24	«	«	« «
371	31	«	«	« «
372	«	«	«	« «
«	«	«	«	« «
374	3	«	Agosto	« «

Creditos abertos em 1908

Leis e decretos	Datas			Observações
354	20 de Janeiro de 1908			[illegible] n.º 188 de 1.º de Julho de 1901.
355	31 «			
357	11 Fevereiro			
358	11			[illegible] de 13 de Julho de 1906
361	1 « Junho «			
361	1[illegible]			[illegible] 31 do decreto n.º 27 de 18 de [illegible]
366	19			[illegible] 140 de [illegible] de Julho de 1907.
367	26	7	2	
368	4 Julho	2	1	
«	« «	[illegible]	[illegible]	
369	16	11	5	
«	« «	17	3	
370	24			[illegible] de 10 de Julho de 1908
371	31			[illegible] de 11 de Julho de 1908
372		[illegible]	11	[illegible] 27 de Julho de 1907 e [illegible] 1908
«	«	«	11	
374	3 Agosto «			[illegible] o decreto n.º 366 de 19 [illegible]
375	11 « «	5	8	
«	«	10	7	
«		10	6	
«	« «	17	1	[illegible] 373 de 31 de Julho de 1908
376	20	[illegible]	[illegible]	
		1[illegible]	6	
377	«			
381	1 « Setembro			[illegible] de 15 de Julho de 1908
[illegible]	11	10	7	
[illegible]	25 «	[illegible]	[illegible]	
		[illegible]	[illegible]	[illegible] de 19 de Julho de 1908
[illegible]	« «	1	1	
«	« «			[illegible] de 15 de Julho de 1908
[illegible]	11 [illegible]			[illegible] 17 de Julho de 1908 (Não teve [illegible]
[illegible]	« «	17	[illegible]	
[illegible]	30 «			[illegible] de 15 de Julho de 1908
[illegible]	« «	[illegible]	[illegible]	
[illegible]	« «	[illegible]	[illegible]	
[illegible]	« «	1	[illegible]	
«	« «	[illegible]	[illegible]	
«	« «	[illegible]	[illegible]	
[illegible]	20 Novembro	[illegible]	[illegible]	
[illegible]	« «	17	[illegible]	
[illegible]	« «			[illegible] decreto n.º 377 de [illegible]
[illegible]	« «			[illegible] de Julho de 1908
[illegible]	2[illegible] «			
[illegible]	26 [illegible]	[illegible]		
	« «			
	« «			
	« «	1		
[illegible]	31	[illegible]		
	« «	[illegible]	[illegible]	
	« « «	[illegible]	[illegible]	
[illegible]	31 Março 1909	11	1	
	« «	[illegible]	2	
	« «	[illegible]	[illegible]	
	« «	1	1	
«	« «	17	6	
	« «			
				2 [illegible] de Julho de [illegible]
				[illegible] 17 de Julho de 1908
[illegible]	[illegible] Agosto 1906			[illegible]
[illegible]	[illegible] Julho 1907			[illegible]
		[illegible]	[illegible]	

ESTAT
OUT 17 1917
SECÇÃO DE FINANÇ

1908

BALANÇO

DA

RECEITA E DESPEZA

DO

Estado do Piauhy

Balanço da receita e despeza do Estado

RECEITA	ORÇADA	ARRECADADA	SOMMA	TOTAL
Ordinaria	1.113:700$000	978:589$393		
Extraordinaria. . . .		96:861$439	1.075:450$832	
Saldo vindo do exercicio de 1907.			259:155$121	1.334:605$953
Caixa especial do asylo:				
Importancia vinda do caixa geral.		7:571$702		
Receita ordinaria . . .		120$000		
Auxilio do governo Federal		10:000$000		
Saldo de 1907. . . .		16:416$401	34:108$103	
Caixa de estampilhas:				
Saldo vindo de 1907 . .		280:732$000	280:732$000	
Divida dos Conselhos Municipaes:				
De Therezina		7:500$000		
De Piracuruca. . . .		2:000$000	9:500$000	
Compromisso das aguas:				
Ao Coronel Antonio G. P. Portellada		262:500$002		
A D. Maria G. da Cruz e Santos		23:214$286	285:714$288	
Divida passiva:				
A empregados		7:796$323		
A repartição dos Telegraphos		29:692$825	37:489$148	
				647:543$539
				1.982:149$492

Contadoria da Secretaria de Fazenda do Estado do

do Piauhy no exercicio de 1908

DESPEZA	FIXADA	AUTORIZADA POR DECRETO	REALIZADA	TOTAL
Ordinaria	1.100:260$213	237:401$097	1.232:580$003	
Extraordinaria			33:091$016	
Especial			15:941$025	1.281:612$044
Supprimento ao caixa do azylo de alienados .			7:571$702	
Acargos de collectores .			2:276$188	9:849$890
Caixa especial do azylo:				
Despeza com empregados		7:197$000		
Idem de ordens. . .		26:911$103	34:108$103	
Caixa de estampilhas:				
Importancia sahida . .		2:820$000		
Saldo que passa para 1909		277:912$000	280:732$000	
Divida dos Conselhos Municipaes:				
De Therezina		7:500$000		
De Piracuruca. . . .		2:000$000	9:500$000	
Compromisso das aguas:				
Ao Coronel Antonio G. P. Portellada		262:500$002		
A D. Maria G. da Cruz e Santos		23:214$286	285:714$288	
Divida passiva:				
A empregados. . . .		7:796$323		
A repartição telegraphica		29:692$825	37:489$148	617:543$538
Saldo que passa para 1909			43:144$019	43:144$019
				1.982:149$492

Piauhy, em Therezina, 30 de Abril de 1909.

O Contador,

Manoel de Souza Mendes.

Receita e despeza do Azylo de

RECEITA	Importancia	Somma
Importancia vinda do caixa geral para o especial do asylo	7:571$702	
Receita extraordinaria	48$000	
Auxilio do governo Federal	10:000$000	
5% sobre vencimentos do empregados	72$000	17:691$702
Saldo vindo do exercicio de 1907		16:416$401
		34:108$103

Contadoria da Secretaria de Fazenda do Estado do

alienados no exercicio de 1908.

DESPEZA		IMPORTANCIA	SOMMA
Importancia	paga ao Dr. Collect Antonio da Fonseca	1:382$423	
Idem	ao Sr. Arlindo Correia Lima	5:596$890	
Idem	ao Director da Repartição de obras pubicas	17:957$300	
Idem	ao Sr. Alfredo Machado.	1:921$790	
Idem	aos Sr. Castro Silva & C.ª	528$700	
Idem	aos Srs João Maria Broxado & C.ª . .	125$000	
Idem	ao Director do asylo.	3:600$000	
Idem	ao secretario e outros empregados . .	3:585$000	
			34:108$103

Piauhy, em Therezina, 30 de Abril de 1909.

O Contador,

Manoel de Souza Mendes.

Demonstração da receita e despeza do Estado

Art.	§§	RECEITA	Importancia	Somma
1.º		*Ordinaria:*		
	1	Exportação	357:370$934	
	2	Industria e profissão	105:885$520	
	3	Rez abatida para o consumo	58:796$000	
	4	Porco idem	7:406$100	
	5	Disimos	145:626$770	
	6	Transmissão de propriedade	43:094$289	
	7	Sello	14:445$000	
	8	Decima urbana	35:761$641	
	9	Taxa de matricula	955$000	
	10	Fiança criminal	200$000	
	11	Emolumentos	12:307$655	
	12	Custas judiciarias	2:987$012	
	13	Transferencia de acções	262$000	
	14	Taxa escolar	741$452	
	15	Arrendamento de ilhas	1:318$793	
	16	Registro de acquisição de terras	4:091$796	
	17	Propositura de acção	180$000	
	18	Divida activa	60:822$231	
	19	Registro de marcas	94$000	
	20	Taxa de conhecimento	24:027$000	
	21	Rendimento das aguas	59:682$	
	22	Inscripção de exames parcellados	20$000	
	23	Certificado de exames	635$000	
	24	Imposto de consumo	40:869$272	
	25	Divida dos conselhos municipaes	1:000$000	978:589$393
		Renda extraordinaria:		
	26	Bens do evento	2:385$700	
	27	Multas e apprehensões	266$028	
	28	Reposições e restituições	8:097$062	
	29	Beneficio de loterias	61:579$488	
	30	Rendas eventuaes	4:647$737	
	31	Idem não discriminadas	10:423$760	
		5 % sobre vencimentos de empregados	8:755$357	
		Rendas não classificadas	706$207	96:861$439
				1.075:450$832
		Saldo vindo do exercicio de 1907		259:155$121
				1.334:605$953

do Piauhy no exercicio de 1908.

Art.		DESPEZA	IMPORTANCIA	SOMMA
2.º		*Ordinaria:*		
	1	Administração do Estado	21:000$000	
	2	Representação do mesmo	37:307$500	
	3	Secretaria da Camara	1:950$267	
	4	Secretaria do governo	22:453$142	
	5	Justiça	159:732$258	
	6	Instrucção publica	118:947$139	
	7	Saude publica	5:926$000	
	8	Caridade publica	11:349$996	
	9	Obras publicas	140:990$087	
	10	Secretaria de policia	19:162$608	
	11	Corpo de policia	287:249$082	
	12	Cadeias	27:685$673	
	13	Secretaria de Fazenda	35:963$731	
	14	Collectorias	126:926$803	
	15	Tribunal de Contas	24:096$207	
	16	Classe inactiva	23:877$081	
	17	Verbas diversas	167:972$129	1.232:580$003
		Extraordinaria:		
		Ao official maior da camara legislativa	629$997	
		Aos juizes districtaes do interior	4:371$888	
		Ao auxiliar meteorologista	384$404	
		Ao delegado geral da policia	1:430$000	
		Ao representante do ministerio publico junto ao Tribunal de Contas	993$547	
		Ao almirante Duarte Bacellar	2:000$000	
		Funeraes do vice-governador Dr. Areolino Antonio de Abreu	5:000$000	
		Primeiro estabelecimento do governador	6:000$000	
		Auxilio ao mesmo para a viagem ao Rio	5:000$000	
		Transmissão do governo	7:281$180	33:091$016
		Especial—Soccorros publicos:		
		Ao Dr. João Virgilio dos Santos	1:314$263	
		Ao Sr. Ovidio do Rego Monteiro	50$530	
		Ao Sr. H. Parentes & Filho	110$000	
		Ao Sr. Martinho Machado	150$000	
		Ao Dr. Thersandro Paz	2:167$352	
		Ao Dr. Julio Rosa	550$000	
		Ao Director da Repartição de Obras Publicas	1:618$500	
		Ao Dr. Collect Antonio da Fonseca	523$500	
		Ao Sr. Pedro de Alcantara Bezerra	142$280	
		Ao Sr. João Maria Broxado & C.ª	37$000	7:114$425
		A D. Augusta Sampaio	3:000$000	
		Ao Dr. Carlos Francisco de Araujo Costa	700$000	

Art.	DESPEZA	Importancia	Somma
2.°	Ao Dr. Hygino Cunha	600$000	
	Ao Thesoureiro da Sociedade de agricultura	1:500$000	
	Ao Coronel Pedro Thomaz de Oliveira	26$600	
	Ao Thesoureiro da commissão da Exposição Nacional	3:000$000	8:826$600
	Importancia passada para o caixa especial do azylo de alienados	7:571$702	
	Acargos de collectores	2:278$188	9:849$890
	Saldo que passa para o exercicio de 1909	43:144$019	43:144$019
			1.334:605$953

Contadoria da Secretaria de Fazenda do Estado do Piauhy, em Therezina, 30 de Abril de 1909.

O Contador.

Manoel de Souza Mendes.

ESTATÍSTICA
OUT 17 1917
SECÇÃO DE INFORMAÇÕES

DESCRIMINAÇÃO

DA

RECEITA

EXPORTAÇÃO

Estações arrecadadoras	Gado vaccum masculino	Idem femenino	Idem cavallar	Idem muar	Idem caprino
Secretaria de Fazenda					
Meza de Rendas	54$400				
Collectoria de Floriano	1:228$000				
« Oeiras	2:449$60				
« S. J. do Piauhy	256$000			272$000	
« União					
« Picos	288$000				
« Parnahyba					
« Campo-Maior	5:385$600	108$000	2:009$600	16$000	
« Barras	374$400		64$000	16$000	
« Piracuruca	1:209$600	4$800	120$000		
« Valença	1:402$400				
« Castello	6:541$200		89$600		
« Jeromenha	1:320$000				
« Regeneração	178$800				
« Jaicós	249$600				
« Porto Alegre	38$400				
« Parnaguá	311$800				
« Paulista	870$400				
« S. Philomena					
« Amarante	160$000				
« Baixo Longá	2:560$000				
« S. R. Nonnato	102$400				
« Peripery	2:572$800	139$200	105$600		
« Campos Salles	224$800		25$600		
« Amarração	1:168$000				
« Apparecida					
« Livramento			141$000		
« Alto Longá	1:452$800	86$400	12$800		
« Miguel Alves	240$000		32$000		
« Belém					
« Itamaraty	270$400				
« Altos	96$000				
« S. Mendes	665$600				
« S. Antonio	448$000				
« Bom Jesus					
« Corrente	336$000				
« Patrocinio	308$800				
« Urussuhy					
Agencia de Tapuyo	609$200		38$400		
« Pimenteira	69$000				
« Repartição	1:081$600		38$400		3$000
« Marruás	1:256$200	120$000	32$000		5$040
« Fidalgo	464$000				
« Varsea-grande					
« Natal	27$200				
	36:272$000	458$400	2:712$000	304$000	8$040

Estações arrecadadoras	Gado suino	Borracha de maniçoba	Cêra de carnahuba	Algodão em pluma	Pelles de cabra
Secretaria de Fazenda					
Mesa de Rendas		1:381$480	996$996	2:610$992	2:897$641
Collectoria de Floriano		29:648$520	4:827$840		2:109$190
« Oeiras		8:678$200	6:241$200		713$500
« S. J. do Piauhy		27:009$698	83$600		586$900
« União			4:152$360	11:508$072	1:243$740
« Picos		9:619$320	2:651$212		5:476$552
« Parnahyba			237$766		155$960
« Campo Maior		321$600	10:193$520		691$822
« Barras		23$160	2:943$360	2:096$796	302$500
« Piracuruca			4:494$080	31$800	623$625
« Valença		997$920	26$000		225$800
« Castello		432$960	963$600		2:913$940
« Jeromenha		2:610$360	204$000		69$200
« Regeneração		48$000		145$800	342$940
« Jaicós		8:169$600	717$200		777$560
« Porto Alegre			569$425	602$200	355$740
« Parnaguá		1:139$760			
« Paulista		4:321$200	110$000		234$220
« S. Philomena					
« Amarante		1:456$800	423$120	2:276$88[illegible]	642$600
« Baixo Longá			1:[illegible]81$8[illegible]	1:077$264	2[illegible]3$600
« S. R. Nonnato		21:345$360			[illegible]$064
« Peripery		24$000	1:706$[illegible]8	19$[illegible]00	1:0[illegible]$853
« Campos Salles			1:3[illegible]6$[illegible]0	57$600	379$300
« Amarração					
« Apparecida		1:858$018			
« Livramento		165$600	10:346$800		495$900
« Alto Longá		16$200	1:645$6[illegible]0		215$500
« Miguel Alves			121$295	2:631$168	484$689
« Belém					
« Itamaraty		1:034$400	957$000	76$800	187$500
« Altos			1:326$004	42$750	390$800
« S. Mendes		7:968$400	77$000		516$000
« S. Antonio		3[illegible]$120			
« Bom Jesus		5:113$960	214$000		1$500
« Corrente		18$000			
« Patrocinio		160$560			521$390
« Urussuhy					
Agencia de Tapuyo		3:669$000	2:074$100		2:144$640
« Pimenteira		6:979$175	1:333$913		1:099$197
« Repartição	49$200		7$070	2:564$676	216$400
« Marruás	1$800		129$000	2:180$512	505$100
« Fidalgo		6:186$000			
« Varsea-grande		9:8[illegible]6$880			
« Natal					
	51$000	160:237$251	63:081$789	27:922$510	28:870$863

Estações arrecadadoras	Pelles de ovelha	Coiros de gado	Assucar	Folhas de jaburandy	Idem de arruda
Secretaria de Fazenda					
Mesa de Rendas	36$900	4:188$480	82$800	107$820	
Collectoria de Floriano	102$048	7:257$620			
« Oeiras		1:738$280			
« S. J. do Piauhy	7$800	465$540			
« União	25$860	420$600			
« Picos	398$880	1:274$563			
« Parnahyba	6$000	229$980			
« Campo Maior		295$200			
« Barras	14$460	206$800			
« Piracuruca	72$240	255$000			
« Valença		293$280			
« Castello					
« Jeromenha		859$920			
« Regeneração		546$000			
« Jaicos	21$300	613$200			
« Porto Alegre	900	138$700	36$000		
« Parnaguá		7$200			
« Paulista		12$960			
« S. Philomena		818$400			
« Amarante		1:927$200			
« Baixo Longa	1$740	61$200			
« S. R. Nonnato		454$680			
« Peripery	16$080	407$640			
« Oampos Salles	7$800	87$120			
« Amarração		34$440			
« Apparacida		83$520			
« Livramento		264$240			
« Alto Longá		22$560			
« Miguel Alves		353$400			
« Belém		5$760			
« Itamaraty	12$000	42$480			
« Altos		19$200			
« S. Mendes	114$000	574$920			
« S. Antonio		526$000			
« Bom Jesus		52$200			
« Corrente		3$000			
« Patrocinio		7$920			
« Urussuhy					
Agencia de Tapuyo	30$960	89$600			
« Pimenteira		294$945			
« Repartição		144$720		5$760	401$400
« Marruás	5$640	353$880			
« Fidalgo		134$400			
« Varsea-grande		39$000			
« Natal					
	874$608	25:605$748	118$800	113$580	401$400

Estações arrecadadoras	Caroços de algodão	Idem de mamona	Resinas vegetaes	Crinas de animaes	Fumo	Pennas de ema
Secretaria de Fazenda						
Mesa de Rendas	1088612		225992	3005520	38$400	1015760
Collectoria de Floriano			1705816	4725320		3705200
« Oeiras				225200		
« S. J. do Piauhy						
« União	665480			1295600		
« Picos						
« Parnahyba	655314				32$000	58760
« Campo Maior				1585160		
« Barras			105800	625960		
« Piracuruca				85820		
« Valença						
« Castello						
« Jeromenha'			15410	55250		38600
« Regeneração				155000		
« Jaicos						
« Porto Alegre				25040	36$000	
« Parnaguá				35600		
« Paulista				515840		
« S. Philomena						
« Amarante	195200		197552	105890	12$800	1333440
« Baixo Longá	455484					
« S. R. Nonato						
« Pimpery				115400		
« Campos Salles				10620		
« Amarração						
« Apparecida						
« Livramento				35$250		
« Alto Longá				35600		
« Miguel Alves					4$500	
« Belem						
« Itamaraty					25$800	
« Altos						
« S. Mendes						
« S. Antonio						
« Bom Jesus						
« Corrente						
« Patrocinio						
« Urussuhy						
Agencia de Tapuyo						
« Pimenteira						
« Repartição	405416	205448		15800	38$600	
« Marruás	895184			265520	9$600	
« Fidalgo						
« Varsea-grande						
« Natal						
	4355190	205448	4035568	1:1405132	311$200	6148760

Estações arrecadadoras	Aguardente	Chapéos de couro	Arroz	Milho	Farinha	Feijão
Secretaria de Fazenda						
Meza de Rendas	9$600	36$000		46$800		
Collectoria de Floriano						
« Oeiras						
« S. J. do Piauhy						
« União					140$400	
« Picos						
« Parnahyba			179$798	501$ 20	942$240	16$344
« Campo Maior						
« Barras						
« Piracuruca						
« Valença						
« Castello						
« Jeromenha						
« Regeneração						
« Jaicós						
« Porto Alegre				50$788		
« Paranaguá						
« Paulista						
« S. Philomena						
« Amarante						
« Baixo Longá						
« S. R. Nonnato						
« Peripery						
« Campos Salles						
« Amarração						
« Apparecida						
« Livramento						
« Alto Longá						
« Miguel Alves						7$200
« Belem						
« Itamaraty						2$880
« Altos						
« S. Mendes						
« S. Antonio						
« Bom Jesus						
« Corrente						
« Patrocinio						
« Urussuhy						
Agencia de Tapuyo						
« Pimenteira						
« Repartição				8$640	1$080	
« Marruás			1$920	1$344		6$900
« Fildalgo						
« Varsea-grande						
« Natal						
	9$600	36$000	181$718	608$592	1:083$720	33$324

Estações arrecadadoras	Queijos	Taboas	Xifres	Sabão	S la
Secretaria de Fazenda					
Meza de Rendas	8$400		34$639	1$800	
Collectoria de Floriano					
« Oeiras					
« S. J. do Piauhy					
« União					19$200
« Picos					39$360
« Parnahyba			10$800		
« Campo Maior					48$000
« Barras					24$000
« Piracuruca					
« Valença					
« Castello					
« Jerumenha					
« Regeneração					
« Jaicós					
« Porto Alegre					
« Parnaguá					
« Paulista					
« S. Philomena					
« Amarante					
« Baixo Longá					11$520
« S. R. Nonnato					
« Peripery					48$000
« Campos Salles					120$000
« Amarração					
« Apparecida					
« Livramento					
« Alto Longá					3$840
« Miguel Alves					
« Belém					
« Itamaraty					38$400
« Altos					
« S. Mendes					
« S. Antonio					
« Bom Jesus					
« Corrente					
« Patrocinio					44$640
« Urussuhy					
Agencia de Tapuyo					
« Pimenteira					
« Repartição					26$760
« Marruás		30$360			1$920
« Fidalgo					
« Varsea-grande					
« Natal					
	8$400	30$360	45$439	1$800	425$640

Estações arrecadadoras	Gomma de mandioca	Idem de peixe	Rapaduras	Dôces	Camarões
Secretaria de Fazenda					
Mesa de Rendas					
Collectoria de Floriano					
« Oeiras					
« S. J. do Piauhy					
« União					
« Picos					
« Parnahyba	80$030	16$320	6$720	7$200	38$400
« Campo Maior					
« Barras					
« Piracuruca					
« Valença					
« Castello			6$720		
« Jeromenha					
« Regeneração					
« Jaicós					
« Porto Alegre					
« Parnaguá					
« Paulista					
« S. Philomena					
« Amarante					
« Baixo Longá					
« S. R. Nonnato					
« Peripery					
« Campos Salles					
« Amarração					
« Apparecida					
« Livramento					
« Alto Longá					
« Miguel Alves					
« Belém					
« Itamaraty					
« Altos					
« S. Mendes					
« S. Antonio					
« Bom Jesus					
« Corrente					
« Patrocinio					
« Urussuhy					
Agencia de Tapuyo					
« Pimenteira					
« Repartição					
« Marruás					
« Fidalgo					
« Varsea-grande					
« Natal					
	80$030	16$320	13$440	7$200	38$400
	√	√	√	√	√

Estações arrecadadoras	Zinco	Cigarros	Sal	Outros generos não discriminados	Total
Secretaria de Fazenda					
Mesa de Rendas					13:067$432
Collectoria de Floriano					46:186$554
« Oeiras					19:84[illegible]$980
« S. João do Piauhy					28:681$548
« União					17:705$3[illegible]2
« Pic[illegible]s					19:747$887
« Carnahyba	7$800	6$000			2:545$[illegible]52
« Campo-Maior					19:227$502
« Barras				8$400	6:147$646
« Piracuruca					6:819$[illegible]65
« Valença					2:915$400
« Castello					10:348$020
« Jeromenha					5:073$800
« Regeneração					1:279$[illegible]40
« Jaicós					10:518$[illegible]60
« Porto Alegre				292$264	2:122$457
« Parnaguá					1:462$[illegible]60
« Paulista					5:609$620
« S. Philomena					818$400
« Amarante					7:473$752
« Barão Longá					5:98[illegible]$[illegible]09
« S. R. Nonnato					21:937$504
« Peripery					6:123$101
« Campos Salles					2:2[illegible]9$[illegible]0
« Amarração			1:341$200	1:431$880	3:975$520
« Apparecida					1:941$5[illegible]8
« Livramento					11:454$[illegible]20
« Alto Longá					3:450$300
« Miguel Alves					3:874$[illegible]2
« Belém				266$540	272$300
« Itamaraty					2:650$650
« Altos				188$200	2:062$954
« Simplicio Mendes					9:915$920
« S. Antonio					1:007$120
« Bom Jesus					5:3[illegible]1$[illegible]60
« Corrente					357$000
« Patrocinio					1:045$[illegible]40
« Urussuhy				961$980	961$980
Agencia de Tapuyo					8:655$[illegible]00
« Pimenteira					9:767$240
« Repartição					4:614$970
« Marruás				8$400	4:766$320
« Fidalgo					9:781$400
« Varsea-grande					9:[illegible]45$880
« Natal					27:200
	7$800	6$000	1:341$200	3:[illegible]57$664	357:379$937

Industria e profissão

Estações arrecadadoras	Commerciantes	Negociante ambulante	Escriptorio de commissões e consignações	Agente de companhias	Boticas
Secretaria de Fazenda					
Meza de Rendas	20:849$000	100$000			800$000
Collectoria de Floriano	4:475$000		200$000		600$000
« Oeiras	2:313$600				200$000
« S. J. do Piauhy	1:524$000				
« União	1:845$000				
« Picos	2:580$000				200$000
« Parnahyba	5:940$000	50$000	500$000	250$000	600$000
« Campo Maior	935$000	150$000			
« Barras	1:535$000	50$000			
« Piracuruca	685$000				
« Valença	570$000				200$000
« Castello	1:490$000	750$000			
« Jeromenha	110$600				
« Regeneração	465$000				50$000
« Jaicós	410$000	325$000			
« Porto Alegre	465$000				
« Paranaguá	81$000	50$000			
« Paulista	261$000	50$000			
« S. Philomena	40$000	50$000			
« Amarante	3:590$600			100$000	300$000
« Baixo Longá	3[illegible]$000				
« S. R. Nonnato	[illegible]$000				
« Peripery	760$000				
« Campos Salles	400$000				
« Amarração	418$840				
« Apparecida	90$000				
« Livramento	730$000				
« Alto Longá	320$000	325$000			
« Miguel Alves	855$000				
« Belem	475$000				
« Itamaraty	730$000				
« Altos	245$000				
« S. Mendes	564$000				
« S. Antonio	60$000				
« Bom Jesus	416$360				
« Corrente	241$000				
« Patrocinio	349$000	50$000			
« Urussuhy	129$000				
Agencia de Tapuyo		100$000			
« Pimenteira		100$000			
« Repartição	669$000				
« Marruás					
« Fidalgo					
« Varsea-grande	180$000				
« Natal					
	58:528$800	2:150$000	700$000	350$000	2:950$000

Estações arrecadadoras	Drogarias	Olaria ou caieira	Venda de fumo a grosso	Idem a retalho	Machina de descaroçar algodão	40 % sobre aguardente
Secretaria de Fazenda						
Mesa de Rendas		50$000		20$00		294$000
Collectoria de Floriano			25$000	48$000		612$000
« Oeiras			50$000	17$000		262$000
« S. J. do Piauhy				10$000		28$000
« União				25$000		312$000
« Picos			80$000			349$000
« Parnahyba	225$000	60$000		320$000	120$000	1:358$400
« Campo Maior			80$000	15$000		380$000
« Parnas				130$000	420$000	702$000
« Piracuruca	100$000			100$00		186$000
« Valença			25$000	15$000		80$000
« Castello	220$000		4$000	56$000		373$600
« Jeromenha						70$000
« Regeneração				20$000		
« Jaicós			138$000	20$000		240$000
« Porto Alegre						48$000
« Parnaguá						24$000
« Paulista						9$000
« S. Philomena						
« Amarante			145$000	10$000	60$000	55$400
« Baixo Longa				25$400	216$000	104$000
« S. R. Nonnato				23$000		186$000
« Peripery				45$000		468$000
« Campos Salles				32$000		100$800
« Amarração				48$000		138$400
« Apparecida						
« Livramento			51$000			120$000
« Alto Longa						
« Miguel Alves						404$000
« Belém				59$000		156$800
« Itamaraty						
« Altos				4$000		10$000
« S. Mendes						200$000
« S. Antonio						
« Bom Jesus						
« Corrente	40$000					
« Patrocinio				10$000		30$000
« Urussuhy						32$000
Agencia de Tapuyo				8$000		
« Pimenteira						
« Repartição				27$000	60$000	344$000
« Marruás						56$000
« Fidalgo						
« Varsea-grande						
« Natal						
	585$000	110$000	598$000	1:088$000	876$000	8:237$400

Estações arrecadadoras	Quinto de aguardente	Tabelliães e escrivães	Cabeleireiro com officina	Idem sem officina	Artifices estabelecidos	Idem avulsos
Secretaria de Fazenda						
Meza de Rendas	2:102$000			20$000		
Collectoria de Floriano				5$000	70$000	
« Oeiras	115$000	15$000			60$000	6$000
« S. J. do Piauhy						
« União	592$000	15$000			35$000	
« Picos		15$000			60$000	
« Parnahyba	1:934$000	15$000	38$000		150$000	5$000
« Campo-Maior	252$000					
« Barras	16$000	15$000			55$000	
« Piracuruca		15$000				6$000
« Valença	40$000	30$000			60$000	
« Castello	28$000	10$000			25$000	5$000
« Jeromenha	48$000	30$000				20$000
« Regeneração	88$200	10$000			30$000	
« Jaicós	9$000	30$000				
« Porto Alegre						
« Parnaguá					10$000	
« Paulista	8$000					5$000
« S. Philomena						
« Amarante		15$000			70$000	20$000
« Baixo Longá		10$000				15$000
« S. R. Nonnato		10$000				
« Peripery	4$000	10$000				
« Campos Salles		10$000			25$000	
« Amarração						
« Apparecida		10$000				
« Livramento	18$000					40$000
« Alto Longá	76$000					5$000
« Miguel Alves						
« Belém		10$000				
« Itamaraty		15$000				10$000
« Altos	48$000					
« S. Mendes		10$000				5$000
« S. Antonio						
« Bom Jesus						
« Corrente						15$000
« Patrocinio		10$000				15$000
« Urussuhy						
Agencia de Tapuyo						
« Pimenteira						
« Repartição	48$000					15$000
« Marruás	164$000					
« Fidalgo						
« Varsea-grande						
« Natal						
	5:832$200	310$000	38$000	25$000	650$000	187$000

Estações arrecadadoras	Marchante	Carniceiro	Açougue	Advogado provisionado	Idem licenciado
Secretaria de Fazenda					
Mesa de Rendas					
Collectoria de Floriano	20$000	8$000			70$000
« Oeiras			40$000		
« S. J. do Piauhy					10$000
« União	20$000	8$000			
« Picos			60$000		30$000
« Parnahyba	150$000	20$000		50$000	
« Campo Maior			20$000	50$000	30$000
« Barras	25$000		10$000		
« Piracuruca	50$000				10$000
« Valença		8$000			10$000
« Castello	15$000		30$000		20$000
« Jeromenha	30$000	12$000			
« Regeneração	20$000	6$000			10$000
« Jaicós			90$000	50$000	
« Porto Alegre					
« Parnaguá					20$000
« Paulista					
« S. Philomena					
« Amarante	20$000	4$000	40$000	50$000	
« Baixo Longá					10$000
« S. R. Nonato	30$000				70$000
« Peripery	25$000		50$000		10$000
« Campos Salles			25$000		
« Amarração					
« Apparecida	10$000	6$000			
« Livramento					
« Alto Longá					20$000
« Miguel Alves					
« Belém			50$000		
« Itamaraty		8$000			10$000
« Altos	15$000				
« S. Mendes	50$000		10$000		
« S. Antonio					
« Bom Jesus					10$000
« Corrente					10$000
« Patrocinio			10$000		
« Urussuhy					10$000
Agencia de Tapuyo					
« Pimenteira					
« Repartição	10$000				
« Marruás					
« Fidalgo					
« Varsea-grande					
« Natal					
	490$000	80$000	430$000	200$000	360$000

Estações arrecadadoras	Espectáculo	Dinheiro a premio	Medico, cirurgião, engenheiro	Carga de cale	Deposito de machinas	Engenho
Secretaria de Fazenda						
Mesa de Rendas	70$000				50$000	200$000
Collectoria de Floriano					50$000	60$000
« Deitas	10$000			98$000		1:772$000
« S. J. do Piauhy						
« União					200$000	
« Picos						700$000
« Parnahyba	10$000		100$000		50$000	600$000
« Campo Maior	20$000			72$000		80$000
« Barras					240$000	
« Piracuruca						40$000
« Valença		50$000		6$000		1:950$000
« Castello						1:200$000
« Jeromenha						440$000
« Regeneração						1:450$000
« Jaicos						60$000
« Porto Alegre						
« Parnagua						100$000
« Paulista				3$000		
« S. Philomena						2[illegible]$000
« Amarante		200$000				1:310$000
« Baixo Longa						
« S. R. Nonnato						
« Peripery				12$000		200$000
« Campos Salles						180$000
« Amarração						
« Apparacida						110$000
« Livramento						
« Alto Longa				6$000		160$000
« Miguel Alves						
« Belem						300$000
« Itamaraty						680$000
« Altos						120$000
« S. Mendes				3$000		
« S. Antonio						140$000
« Bom Jesus						2[illegible]$000
« Corrente						210$000
« Patrocinio						
« Urussuhy						80$000
Agencia de Tapuyo				6$000		
« Pimenteira						
« Repartição						60$000
« Marruas						
« Fidalgo						
« Varzea-grande						
« Natal						
	110$000	250$000	100$000	205$000	680$000	12:[illegible]$000

Estações arrecadadoras	Carroças	Guarda livros e 1.os caixeiros	Fabrica de charutos e cigarros	Hotel	Bilhar	Comprador de pelles
Secretaria de Fazenda						
Meza de Rendas			125$000			
Collectoria de Floriano						
« Oeiras						
« S. J. do Piauhy						
« União	40$000	40$000				
« Picos						
« Parnahyba	30$000	170$000	150$000	10$000	20$000	
« Campo Maior						
« Barras						
« Piracuruca						
« Valença						
« Castello						
« Jeromenha						
« Regeneração						
« Jaicos						
« Porto Alegre						
« Paranaguá						
« Paulista						
« S. Philomena						
« Amarante		10$000				
« Baixo Longá						
« S. R. Nonnato						
« Peripery						
« Campos Salles						
« Amarração						
« Apparecida						
« Livramento						
« Alto Longá						
« Miguel Alves						
« Belem						
« Itamaraty						
« Altos						
« S. Mendes						
« S. Antonio						
« Bom Jesus						
« Corrente						
« Patrocinio						10$000
« Urussuhy						
Agencia de Tapuyo						
« Pimenteira						
« Repartição						
« Marruás						
« Filfalgo						
« Varsea-grande						
« Natal						
	70$000	220$000	275$000	10$000	20$000	10$000

Estações arrecadadoras	Officina typographica	Commandantes de vapores	Fundição ou ferraria	Renda liquida de companhia	Fabrica de sabão
Secretaria de Fazenda					
Mesa de Rendas			30$000	5:922$120	30$000
Collectoria de Floriano					
» Deiras					
» S. J. do Piauhy					
» União					
» Piris					
» Parnahyba	30$000	150$000	100$000		
» Campo Maior					
» Barras					
» Jaracuruca					
» Valença					
» Castello					
» Jeromenha					
» Regeneração					
» Jatobá					
» Porto Alegre					
» Parnaguá					
» Paulista					
» S. Philomena					
» Amarante	30$000				
» Barro Longá					
» S. R. Nonnato					
» Pimpery					
» Campos Salles					
» Amarração					
» Apparecida					
» Livramento					
» Alto Longa					
» Miguel Alves					
» Belem					
» Itamaraty					
» Altos					
» S. Mendes					
» S. Antonio					
» Bom Jesus					
» Corrente					
» Patrocinio					
» Urussuhy					
Agencia de Tapuyo					
» Pimenteira					
» Repartição					
» Marruas					
» Fidalgo					
» Varzea-grande					
» Natal					
	60$000	150$000	150$000	5:922$120	30$000

Estações arrecadadoras	Gerente de companhia	Casa onde se vende joias	Livraria	Fabrica de bebidas	Padaria	Total
Secretaria de Fazenda						
Mesa de Rendas	100$000	75$000	50$000	100$000		31:027$120
Collectoria de Floriano						6:248$000
« Oeiras						4:959$200
« S. J. do Piauhy						1:557$000
« União						3:222$000
« Picos						4:074$000
« Parnahyba					80$000	18:298$400
« Campo Maior						2:084$000
« Barras						3:198$000
« Piracuruca						1:186$000
« Valença						3:024$000
« Castello						4:326$000
« Jeromenha						768$000
« Regeneração						2:129$200
« Jaicos						1:302$000
« Porto Alegre						453$000
« Parnagua						285$000
« Paulista						336$000
« S. Philomena						111$000
« Amarante					200$000	6:514$400
« Baixo Longa						748$400
« S. R. Nonnato						714$000
« Peripery						1:067$000
« Campos Salles						767$000
« Amarração						625$200
« Apparecida						226$000
« Livramento						915$000
« Alto Longa						912$000
« Miguel Alves						1:259$000
« Belém						1:050$800
« Itamaraty						1:453$000
« Altos						385$000
« S. Mendes						843$000
« S. Antonio						208$000
« Bom Jesus						440$360
« Corrente						518$000
« Patrocinio						484$000
« Urussuhy						251$000
Agencia de Tapuyo						114$000
« Pimenteira						100$000
« Repartição						1:233$000
« Marruas						520$000
« Fidalgo						
« Varsea-grande						180$000
« Natal						
	100$000	75$000	50$000	100$000	80$000	105:885$520

Diversos impostos

Estações arrecadadoras	Rez abatida	Porco idem	Carne de porco ou toucinho	Dizimos de gado	Transmissão de propriedade
Secretaria de Fazenda					
Mesa de Rendas	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Collectoria de Floriano	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
« Geitas	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
« S. J. do Piauhy	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
« União	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
« Picos	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
« Parnahyba	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
« Campo Maior	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
« Barras	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
« Piracuruca	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
« Valença	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
« Castello	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
« Jeromenha	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
« Regeneração	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
« Jaicos	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
« Porto Alegre	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
« Parnaguá	[illegible]			[illegible]	[illegible]
« Paulista	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
« S. Philomena	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
« Amarante	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
« Paixo Longa	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
« S. R. Nonnata	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
« Pemperi	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
« Campos Salles	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
« Amarração	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
« Apparecida	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
« Livramento	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
« Alto Longa	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
« Miguel Alves	[illegible]	[illegible]		[illegible]	
« Belem	[illegible]			[illegible]	[illegible]
« Itamaraty	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
« Altos	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
« S. Mendes	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
« S. Antonio	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
« Bom Jesus	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
« Corrente	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
« Patrocinio	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
« Urussuhy	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
Agencia de Tapuyo	[illegible]	[illegible]			
« Pimenteira	[illegible]				
« Repartição	[illegible]	[illegible]			
« Marruás	[illegible]	[illegible]			
« Fidalgo	[illegible]				
« Varsea-grande	[illegible]				
« Natal	[illegible]		[illegible]		
	58:796$000	7:327$000	795$160	145:626$770	43:004$289

Estações arrecadadoras	Sello	Decima urbana	Taxa de matricula	Fiança criminal	Emolumentos
Secretaria de Fazenda			955$000		11:[illegible]$075
Mesa de Rendas	7.[illegible]	13:478$[illegible]		75$000	
Collectoria de Floriano	[illegible]	3:[illegible]			1[illegible]$000
« Oeiras	[illegible]	[illegible]			
« S. J. do Piauhy	[illegible]	[illegible]			7$000
« União	[illegible]	[illegible]			1[illegible]$220
« Picos	[illegible]	[illegible]			1[illegible]$000
« Parnahyba	[illegible]	[illegible]			2[illegible]$220
« Campo Maior	[illegible]	[illegible]			[illegible]$400
« Barras	[illegible]	[illegible]			
« Piracuruca	[illegible]	[illegible]			1[illegible]$000
« Valença	[illegible]	[illegible]		50$000	7$000
« Castello	[illegible]	[illegible]			2[illegible]$400
« Jeromenha	[illegible]	[illegible]			1[illegible]$000
« Regeneração	[illegible]	[illegible]			4$000
« Jaicos	[illegible]	[illegible]		[illegible]	
« Porto Alegre	[illegible]	[illegible]			
« Parnaguá	[illegible]	[illegible]			
« Paulista	[illegible]	[illegible]			
« S. Philomena	[illegible]	[illegible]			
« Amarante	433$725	[illegible]			1[illegible]$740
« Baixo Longa	[illegible]	[illegible]			
« S. R. Nonnato	[illegible]	[illegible]			
« Peripery	[illegible]	[illegible]			
« Campos Salles	[illegible]	[illegible]			
« Amarração	[illegible]	[illegible]			
« Apparacida	[illegible]	[illegible]			
« Livramento	47$000	[illegible]			
« Alto Longá	[illegible]	[illegible]			
« Miguel Alves					
« Belém	[illegible]				
« Itamaraty	[illegible]	[illegible]			[illegible]
« Altos	[illegible]				
« S. Mendes	[illegible]	[illegible]			2$000
« S. Antonio	[illegible]	[illegible]			
« Bom Jesus	[illegible]	[illegible]			7$000
« Corrente	[illegible]	[illegible]			7$000
« Patrocinio	[illegible]	[illegible]			
« Urussuhy	[illegible]	[illegible]			11$400
Agencia de Tapuyo					
« Pimenteira					
« Repartição					
« Marruás					
« Fidalgo					
« Varsea-grande					
« Natal					
	14:445$000	35:761$[illegible]41	955$000	200$000	12:307$655

Estações arrecadadoras	Custas judiciarias	Transferencia de acções	Taxa escolar	Arrendamento de ilhas	Registro de acquisição de terras
Secretaria de Fazenda	777$320				
Meza de Rendas		262$000		1:318$793	116$800
Collectoria de Floriano	404$640				75$000
« Oeiras	97$460		409$089		348$000
« S. J. do Piauhy	116$630				239$000
« União	120$584				293$000
« Picos	277$060				6$000
« Parnahyba	108$320				27$000
« Campo-Maior	247$980				276$000
« Barras	24$000				129$000
« Piracuruca					119$600
« Valença	282$685				677$000
« Castello	54$000				142$000
« Jeromenha					30$000
« Regeneração	248000		273$270		309$000
« Jaicós	49$320				126$000
« Porto Alegre	12$000				45$000
« Parnaguá	15$600		5$181		87$200
« Paulista	6$900		53$912		5[illegible]$000
« S. Philomena					3$000
« Amarante	175$180				59$000
« Baixo Longá	39$160				109$000
« S. R. Nonnato	47$400				69$516
« Peripery					48$600
« Campos Salles					70$000
« Amarração					63$000
« Apparecida					50$280
« Livramento					55$800
« Alto Longá					157$000
« Miguel Alves					
« Belém	13$200				120$000
« Itamaraty	44$800				45$000
« Altos					
« S. Mendes	24$000				
« S. Antonio					
« Bom Jesus					12$000
« Corrente	12$800				3$000
« Patrocinio	12$000				21$000
« Urussuhy					59$000
Agencia de Tapuyo					
« Pimenteira					
« Repartição					
« Marruás					
« Fidalgo					
« Varsea-grande					
« Natal					
	2:987$012	262$000	741$452	1:318$793	4.091$796

Estações arrecadadoras	Propositura de acção	Divida activa	Registro de marcas	Taxa de conhecimentos	Rendimento das aguas
Secretaria de Fazenda					59:682$779
Mesa de Rendas	20$000	6:149$946		3:550$049	
Collectoria de Floriano	20$000	614$972		1:715$441	
« Oeiras		1:650$343	10$000	1:257$202	
« S. J. do Piauhy	20$000	1:166$980		955$776	
« União		362$220		837$008	
« Picos	20$000	318$348		871$597	
« Parnahyba		2:134$084		1:580$958	
« Campo Maior		1:288$924	24$000	1:190$198	
« Barras		889$212	10$000	537$824	
« Piracuruca		528$320	18$000	420$757	
« Valença		2:408$160	45000	711$495	
« Castello		1:182$480	6$000	690$295	
« Jeromenha		3:617$262		472$115	
« Regeneração		434$244	2$000	337$884	
« Jaicós	20$000	475$980		526$974	
« Porto Alegre		1:338$376		213$627	
« Parnaguá	20$000	266$100		127$951	
« Paulista		129$960		304$472	
« S. Philomena		476$880		72$365	
« Amarante		765$444	6$000	868$780	
« Baixo Longá		519$920		269$117	
« S. R. Nonato		184$800		715$784	
« Peripery		252$180	2$000	363$091	
« Campos Salles		185$000		233$813	
« Amarração		449$196		232$157	
« Apparecida		618$236		125$892	
« Livramento		6$000	2$000	451$972	
« Alto Longá		723$960	4$000	358$603	
« Miguel Alves		715$560		203$987	
« Belém		649$420	4$000	160$302	
« Itamaraty		1:390$604	2$000	340$154	
« Altos		117$180		175$530	
« S. Mendes		343$356		397$920	
« S. Antonio		1:096$960		135$848	
« Bom Jesus		1:820$048		261$977	
« Corrente		2:378$290		195$222	
« Patrocinio	20$000	126$160		187$282	
« Urussuhy	40$000	600$356		165$360	
Agencia de Tapuyo		1:368$776		309$523	
« Pimenteira				182$126	
« Repartição		31$20		179$697	
« Marruás				202$593	
« Fidalgo				153$492	
« Varsea-grande				222$75	
« Natal				40$14	
Agente Pedro J. de Sant'anna		8:900$500		259$059	
« Cosme T. de Oliveira		3:597$720		72$119	
« Cynobelino T. Costa		7:639$752		175$396	
« Venancio Soares		868$182		38$854	
« Carlindo F. Nunes		207$580		45$04	
	180$000	60:822$231	94$000	24:029$089	59:682$779

Estações arrecadadoras	Taxa sobre inscripção de exames parcellados	Certificados de exames	Divida dos conselhos municipaes	Total
Secretaria de Fazenda	[illegible]	[illegible]	[illegible]	74:[illegible]
Mesa de Rendas				69:[illegible]
Collectoria de Floriano				[illegible]
« Oeiras				21:2[illegible]
« S. João do Piauhy				11:[illegible]
« União				[illegible]
« Picos				8:724$874
« Parnahyba				24:[illegible]
« Campo-Maior				22:775$[illegible]
« Barras				[illegible]
« Piracuruca				7:[illegible]
« Valença				21:[illegible]
« Castello				13:[illegible]
« Jeromenha				11:[illegible]
« Regeneração				[illegible]
« Jaicós				[illegible]
« Porto Alegre				[illegible]
« Parnaguá				[illegible]
« Paulista				[illegible]
« S. Phinomena				[illegible]
« Amorante				[illegible]
« Barra Longa				[illegible]
« S. R. Nonnato				[illegible]
« Peripery				[illegible]
« Campos Salles				[illegible]
« Amarração				[illegible]
« Apparecida				[illegible]
« Livramento				[illegible]
« Alto Longa				[illegible]
« Miguel Alves				[illegible]
« Belem				[illegible]
« Itamaraty				[illegible]
« Altos				[illegible]
« Simplicio Mendes				[illegible]
« S. Antonio				[illegible]
« Bom Jesus				[illegible]
« Corrente				[illegible]
« Patrocinio				[illegible]
« Urussuhy				[illegible]
Agencia de Tapuyo				[illegible]
« Pimenteira				[illegible]
« Repartição				[illegible]
« Marruás				[illegible]
« Fidalgo				[illegible]
« Varzea-grande				[illegible]
« Natal				[illegible]
Agente Pedro J. de Sant'anna				[illegible]
« Cosme T. de Oliveira				[illegible]
« Cunhobellino T. Costa				[illegible]
« Venancio Soares				[illegible]
« Carlindo F. Nunes				[illegible]
	[illegible]	[illegible]	[illegible]	474:[illegible]

Imposto de consumo

Estações arrecadadoras	2 °, sobre diversos artigos	Sal	Vinho	Assucar	Sabão
Secretaria de Fazenda					
Meza de Rendas	12:217$824	198$000	294$000	1.194$000	676$4[illegible]
Collectoria de Floriano	1:046$161				
« Oeiras	471$845			2$000	
« S. J. do Piauhy	402$760				
« União	1:041$300				40$000
« Picos					
« Parnahyba	11:855$691	288$000		707$000	946$2[illegible]
« Campo Maior	298$428	77$700			
« Barras	85$000	24$000			
« Piracuruca					
« Valença					
« Castello	330$400	25$700			
« Jeromenha	85$000				
« Regeneração	307$703				
« Jaicós	106$600				
« Porto Alegre					
« Paranaguá	48$000				
« Paulista				4$000	
« S. Philomena	141$362				
« Amarante	3:060$926	358$160	55$000	62$000	72$12[illegible]
« Baixo Longá	57$600				
« S. R. Nonnato	528$617				
« Peripery		55$200			
« Campos Salles	8$800	8$000			
« Amarração	376$117				
« Apparecida	129$600				
« Livramento	232$776				
« Alto Longá	48$000				
« Miguel Alves					
« Belem	18$200				
« Itamarsty	104$000				
« Altos	144$377				
« S. Mendes					
« S. Antonio					
« Bom Jesus					
« Corrente					
« Patrocinio	100$000				
« Urussuhy					
Agencia de Tapuyo	534$048				
« Pimenteira					
« Repartição	117$380				
« Marruás	422$200	23$400			
« Fildalgo					
« Varsea-grande					
« Natal					
	33:997$509	985$160	349$000	2:032$000	1.734$72[illegible]

Estações arrecadadoras	Charutos	Tecidos	Cal	Total
Secretaria de Fazenda				
Meza de Rendas	28$200	382$000	300$000	15:240$424
Collectoria de Floriano				1:046$161
« Oeiras				473$645
« S. J. do Piauhy				402$760
« União	6$000	365$000		1:123$300
« Picos				
« Parnahyba	229$600	203$323		14:324$814
« Campo Maior			6$000	394$726
« Barras			18$600	329$000
« Piracuruca				
« Valença				
« Castello				333$100
« Jeromenha				8$000
« Regeneração				307$705
« Jaicós				106$600
« Porto Alegre				
« Parnaguá				48000
« Paulista				45000
« S. Philomena				141$362
« Amarante	175$00	426$160	33$600	4:158$360
« Baixo Longá				57$600
« S. R. Nonnato				52$617
« Peripery				55200
« Campos Salles				165$90
« Amarração				376$117
« Apparecida				129$600
« Livramento			15$000	247$770
« Alto Longá				45000
« Miguel Alves				
« Belém				1$200
« Itamaraty				10$000
« Altos				144$377
« S. Mendes				
« S. Antonio				
« Bom Jesus				
« Corrente				
« Patrocinio				100$000
« Urussuhy				
Agencia de Tapuyo				534$048
« Pimenteira				
« Repartição				117$380
« Marruás				445$600
« Fidalgo				
« Varsea-grande				
« Natal				
	281$200	1:131$483	358$200	40:869$272

Renda extraordinaria

Estações arrecadadoras	Bens do evento	Multas e apprehensões	Reposições e restituições	Beneficio de loterias	Rendas eventuaes
Secretaria de Fazenda			7:558$426	61:579$388	4:373$210
Mesa de Rendas					278200
Collectoria de Floriano	65$000	235932			
« Oeiras	370$000				44$000
« S. João do Piauhy					
« União	50$000				
« Pic s					
« Parnahyba					
« Campo-Maior	466$200	199$496			20$000
« Barras	44$000				
« Piracuruca	125$000				
« Valença					10$000
« Castello	436$000				
« Jeromenha					
« Regeneração	39$500				
« Jaicós					
« Porto Alegre	30$000				10$000
« Parnaguá					
« Paulista	114$000				
« S. Philomena					
« Amarante					
« Baixo Longá					
« S. R. Nonnato					
« Peripery	95$000	18$000			
« Campos Salles					
« Amarração					
« Apparecida					
« Livramento					
« Alto Longá	50$500				
« Miguel Alves					
« Belém					
« Itamaraty					
« Altos	101$000				
« Simplicio Mendes					
« S. Antonio	53$500				
« Rom Jesus					345327
« Corrente					10$000
« Patrocinio	276$000				
« Urussuhy					
Agencia dé Tapuyo					
« Pimenteira	80$000	7$600			
« Repartição		17$000			
« Marruás					119$000
« Fidalgo					
« Varsea-grande					
« Natal					
Agente Pedro J. de Sant'anna					
« Cosme T. de Oliveira					
« Cynobelino T. Costa			53$$636		
« Venancio Soares					
« Carlindo F. Nunes					
	2:385$700	266$028	8:097$092	61:579$388	4:647$737

Estações arrecadadoras	Rendas não descriminadas	5 % sobre vencimentos de empregados	Rendas não classificadas	Somma	Total geral
Secretaria de Fazenda		7:426$[illegible]		[illegible]:937$[illegible]	155:[illegible]23$280
Mesa de Rendas		118$647		145$847	129:[illegible]62$173
Collectoria de Floriano		[illegible]$498	142[illegible]	[illegible]	70:[illegible]$569
« Oeiras		[illegible]$770	53$071	52[illegible]$847	47:01[illegible]$878
« S. J. do Piauhy	7:645$11[illegible]	5[illegible]	[illegible]$172	7:7[illegible]	49:[illegible]4$[illegible]
« União		3[illegible]$272	2$5[illegible]6	9[illegible]	31:725$2[illegible]6
« Picos		60$265		60$2[illegible]	32:[illegible]7$026
« Parnahyba		54$[illegible]		54$[illegible]	55:187$178
« Campo Maior		4[illegible]$654	53$855	7[illegible]	4[illegible]:266$259
« Barras		15$238	2[illegible]	61$542	18:3[illegible]
« Piracuruca		10$825		135$825	15:5[illegible]0$826
« Valença		12$420	2$109	24$[illegible]	27:522$783
« Castello		34$948	2$732	47$[illegible]	29:12[illegible]$440
« Jeromenha		22$[illegible]	1$[illegible]	24$[illegible]	17:147$365
« Regeneração	74$35[illegible]	14[illegible]	40[illegible]	12[illegible]	1[illegible]:787$280
« Jaicos		3[illegible]	[illegible]	41$[illegible]	18:545$579
« Porto Alegre	777$71[illegible]	17$[illegible]	6$467	841$471	[illegible]:4[illegible]$419
« Parnagua	84[illegible]	[illegible]	7$72[illegible]	[illegible]4$1[illegible]	6:226$7[illegible]5
« Paulista		11$653	7$[illegible]	13[illegible]	1[illegible]:215$47[illegible]
« S. Philomena		[illegible]	6$625	1[illegible]	[illegible]$7[illegible]
« Amarante		34$[illegible]	[illegible]	35$53[illegible]	[illegible]$692
« Baixo Longá		7$[illegible]	[illegible]	41$[illegible]	1[illegible]$831
« S. R. Nonato		[illegible]	2$6[illegible]	[illegible]	[illegible]$24[illegible]
« Peripery		[illegible]	[illegible]	1[illegible]$219	12:[illegible]27$878
« Campos Salles		[illegible]	[illegible]	2[illegible]	[illegible]74$797
« Amarração		13$[illegible]	[illegible]$555	1[illegible]$475	[illegible]$839
« Apparecida	871$7[illegible]6	2$8[illegible]	2$643	877$32[illegible]	5:[illegible]4$845
« Livramento		6[illegible]	1$366	66$[illegible]	17:[illegible]$944
« Alto Longá		11$03[illegible]	10$072	71$611	12:832$526
« Miguel Alves		18$91[illegible]	7$584	26$5[illegible]	8:313$399
« Belem		2$354	287	2$671	5:081$652
« Itamaraty		15$175	14$121	29$296	10:76[illegible]
« Altos		1[illegible]$047	1$389	115$436	5:15[illegible]$886
« S. Mendes		2[illegible]$744	5$637	31$381	1[illegible]:25[illegible]$851
« S. Antonio		11$647	315	65$462	5:013$537
« Bom Jesus	61$24[illegible]	10$427	2[illegible]$354	131$348	10:[illegible]$607
« Corrente		14$[illegible]		300$668	7:7[illegible]$995
« Patrocinio	118$0[illegible]	7$858	2$035	127$982	5:932$190
« Urussuhy		31$63[illegible]		119$23[illegible]	5:042$370
Agencia de Tapuyo	25$912	51$632	34$672	129$216	11:837$263
« Pimenteira		41$363		41$363	10:[illegible]95$019
« Repartição		9$120	48$396	57$516	[illegible]:616$763
« Marruas		22$911	418	142$329	6:63[illegible]$842
« Fidalgo		32$489	10$222	42$71[illegible]	7:[illegible]4$663
« Varsea-grande		16$18[illegible]		16$18[illegible]	10:38[illegible]$775
« Natal		231	561	792	81$036
Agente Pedro J. de Sant'anna		51$222		51$222	9:210$781
« Cosme T. de Oliveira		34$553		34$553	3:70[illegible]$392
« Cynobelino T. Costa		3$152	5$143	548$941	8:362$079
« Venancio Soares		8$578		8$578	917$114
« Carlindo F. Nunes					211$984
	10:423$760	8:755$557	706$207	96:861$439	1,075:450$832

DESCRIMINAÇÃO

DA

DESPEZA

Descriminação da despeza do Estado

§§	N.º	DESPEZA	IMPORTANCIA	SOMMA
		ORDINARIA		
1		*Administração do Estado:*		
	1	Subsidio ao governador	15:000$000	
	2	Representação ao mesmo	6:000$000	21:000$000
2		*Representação*		
	1	Subsidio aos deputados	28:940$000	
	2	Ajuda de custo aos mesmos	8:367$500	37:307$500
3		*Secretaria da Camara*		
	1	Um official archivista	997$167	
	2	Um porteiro	500$000	
	3	Expediente e objectos de serventia	419$100	
	4	Asseio e illuminação	34$000	1:950$267
4		*Secretaria do governo*		
	1	Um secretario	6:000$000	
	2	Dois directores	4:800$000	
	3	Terça parte a um dos directores	799$992	
	4	Dois officiaes	3:951$750	
	5	Dois amanuenses	2:400$000	
	6	Um porteiro	1:200$000	
	7	Um servente	480$000	
	8	Expediente	2:761$400	
	9	Asseio e illuminação	60$000	22:453$142
5		*Justiça*		
	1	Cinco desembargadores	33:509$693	
	2	Um procurador geral	7:200$000	
	3	Um secretario	3:000$000	
	4	Um amanuense	1:800$000	
	5	Um porteiro	720$000	
	6	Dois officiaes de justiça	1:157$092	
	7	Dois serventes, sendo um do T. do Jury	960$000	
	8	Expediente e objectos de serventia	582$300	
	9	Asseio e illuminação	672$000	
	10	Dois juizes de direito da capital	11:999$999	
	11	Quinze ditos do interior	60:568$425	
	12	Um dito em disponibilidade	2:642$049	
	13	Um procurador geral idem	4:806$000	
	14	Um promotor da capital	2:948$375	
	15	Quinze ditos do interior	25:377$225	
	16	Um juiz districtal da capital	2:406$000	159:732$258
6		*Instrucção publica*		
	1	Um director	3:000$000	
	2	Um secretario	1:800$000	
	3	Um auxiliar	1:299$996	
	4	Um porteiro	999$996	
	5	Um servente	480$000	
	6	Expediente	490$100	

§§	N.°	DESPEZA	IMPORTANCIA	SOMMA
	7	Asseio e illuminação	52$800	
	8	Treze lentes do lyceu	23:389$916	
	9	Nove professores da capital	11:890$945	
	10	Vinte e seis das cidades	23:400$000	
	11	Quarenta dit.s das villas	28:372$476	
	12	Quatro professoras adjuntas na capital	3:780$000	
	13	Treze professores de escolas mixtas	9:360$000	
	14	Aluguel de casas a professores na capital	4:200$000	
	15	Idem na cidade da Parnahyba	96 $000	
	16	Material escolar	1:921$210	
	17	Fiscal federal do Lyceu	3:600$000	118:937$439
7		*Saude publica*		
	1	Um director	3:000$000	
	2	Um secretario	1:500$000	
	3	Um porteiro	720$000	
	4	Um servente	480$000	
	5	Expediente e objectos de serventia	196$000	
	6	Asseio e illuminação	364000	5:920$000
8		*Caridade publica*		
	1	Um director da 1.ª secção	3:600$000	
	2	Um dito da 2.ª	1:20 $000	4.800$000
	3	Subvenção a S. Casa de Theresina	4.80[illegible]	6549996
	4	Idem a da Parnahyba	750$00	
	5	Idem a de Floriano	999$996	[illegible]349$996
9		*Directoria de Obras publicas*		
	1	Um director	7:199$990	
	2	Um ajudante	2:400$000	
	3	Um auxiliar	1:179$756	
	4	Um porteiro	720$000	
	5	Um servente	480$000	
	6	Expediente	4048700	
	7	Asseio e illuminação	36$000	
	8	Despeza das aguas	74:627$566	
	9	Obras publicas	53:943$065	140:990$087
10		*Secretaria de Policia*		
	1	Um secretario	6:000$000	
	2	Um director	2:400$000	
	3	Um official	1:999$992	
	4	Um amanuense	1:200$000	
	5	Um porteiro	999$996	
	6	Um servente	480$000	
	7	Expediente e objectos de serventia	1:091$000	
	8	Asseio e illuminação	745700	
	9	Verba secreta e deligencias policiaes	4:910$920	19:162$608
11		*Corpo de Policia*		
		Soldo e gratificação aos officiaes	42:791$940	
		Soldo e etapa ás praças	219:337$850	

§§	N.	DESPEZA	IMPORTANCIA	SOMMA
	3	Fardamento	23:937$800	
	4	Luz ao quartel	499$992	
	5	Expediente e objectos de serventia	681$500	287:240$292
12		*Cadeias:*		
	1	Um administrador da capital	1:200$000	
	2	Um carcereiro da de Oeiras	239$800	
	3	Doze ditos das outras cidades	4:300$000	
	4	Vinte ditos das villas	3:553$607	
	5	Diaria a prezos pobres	15:093$630	
	6	Vistuario aos mesmos	818$846	
	7	Aluguel de casas para cadeias e quarteis	2:500$000	27:685$673
13		*Secretaria de Fazenda:*		
	1	Um secretario	6:000$000	
	2	Um contador	4:200$000	
	3	Um official maior	3:600$000	
	4	Um thesoureiro	3:600$000	
	5	Gratificação ao mesmo	399$996	
	6	Um procurador dos feitos	3:000$000	
	7	Dois primeiros escripturarios	3:999$984	
	8	Dois segundos ditos	3:199$992	
	9	Dois terceiros ditos	2:866$663	
	10	Um porteiro cartorario	999$996	
	11	Um servente	480$000	
	12	Expediente e objectos de serventia	3:998$100	
	13	Asseio e illuminação	999$000	35:963$731
14		*Collectorias:*		
		Thesouraria	1:004$453	
		Mesa de Rendas	12:091$252	
		Floriano	6:018$286	
		Oeiras	4:804$312	
		S. J. do Piauhy	5:700$381	
		União	3:217$974	
		Picos	4:546$301	
		Parnahyba	6:632$225	
		Campo Maior	5:317$651	
		Barras	2:149$473	
		Piracuruca	2:358$478	
		Valença	3:048$897	
		Castello	4:253$741	
		Jeromenha	2:724$788	
		Regeneração	2:310$482	
		Jaicós	2:716$606	
		Porto Alegre	1:307$455	
		Parnaguá	911$316	
		Paulista	1:796$306	
		S. Philomena	459$712	
		Amarante	3:007$291	

§§	N.°	DESPEZA	IMPORTANCIA	SOMMA
		Baixo Longá	1:994$778	
		S. R. Nonnato	4:208$163	
		Peripery	2:355$211	
		Campos Salles	1:572$909	
		Amarração	2:081$582	
		Apparecida	827$231	
		Livramento	2:953$244	
		Alto Longá	1:492$132	
		Miguel Alves	1:530$678	
		Belém	782$794	
		Iramaraty	1:555$930	
		Altos	1:167$253	
		S. Mendes	2:844$903	
		S. Antonio	1:031$684	
		Bom Jesus	1:857$461	
		Corrente	1:405$588	
		Patrocinio	1:063$144	
		Urussuhy	1:002$314	
		Tapuyo	1:470$[illegible]	
		Pimenteira	2:25[illegible]$304	
		Repartição	1:370$534	
		Marruás	1:462$764	
		Fidalgo	1:57[illegible]$334	
		Varsea-grande	2:302$649	
		Natal	178$90	
		Agente Pedro J. de Sant'anna	2:037$931	
		« Cosme T. de Oliveira	822$042	
		« Cynobelino T. Costa	1:873$606	
		« Venancio Soares	203$238	
		« Carlindo F. Nunes	47$399	
		Eventuaes	2:762$400	126:926$803
15		*Tribunal de Contas*		
	1	Trez juizes	16:666$665	
	2	Um secretario	3:000$000	
	3	Dois amanuenses	2:202$146	
	4	Um porteiro	999$996	
	5	Um servente	480$000	
	6	Expediente e objectos de serventia	649$400	
	7	Asseio e illuminação	98$800	24:096$207
16		*Classe inactiva:*		
	1	Aposentados e jubilados	23:877$081	
	2	Pensionistas	6:000$000	23.877$081
17		*Verbas diversas*		
	1	Impressão dos actos officiaes	9:300$000	
	2	Telegrammas	9:285$175	
	3	Ajuda de custo	5:500$000	
	4	Substituições	7:958$472	

§	N.	DESPEZA	IMPORTANCIA	SOMMA
	5	Reposições e restituições	1:669$958	
	6	Eventuaes	11:995$328	
	7	Divida passiva	6:350$186	
	8	Juros dos emprestimos para o abastecimento dagua	25:385$713	
	9	Amortisação dos mesmos emprestimos	57:490$097	107:972$129
		Extraordinaria.		
		Ao official maior da camara legislativa	620$997	
		A juizes districtaes do interior	4.371$888	
		Ao auxiliar meteorologista	384$404	
		Ao delegado geral da policia	1:430$000	
		Ao representante do ministerio publico junto ao Tribunal de Contas	99$547	
		Ao almirante Duarte Bacellar	2:000$000	
		Funeraes do vice-governador Dr. Areolino Antonio de Abreu	5:000$000	
		Primeiro estabelecimento do governador	6:000$000	
		Auxilio ao mesmo para a viagem ao Rio	5:000$000	
		Transmissão do governo	7:221$180	33:091$016
		Especial—Soccorros publicos:		
		Ao Dr. João Virgilio dos Santos	1.311$263	
		Ao Sr. Ovidio do Rego Monteiro	501$530	
		Ao Sr. Martinho Machado	150$000	
		Ao Dr. Thersandro Paz	2:167$352	
		Ao Dr. Julio Rosa	550$000	
		Ao Dr. Collect Antonio da Fonseca	523$500	
		Ao Sr. Pedro de Alcantara Bezerra	142$480	
		Ao Sr. João Maria Broxado & C.ª	378$000	
		Ao Director da Repartição de Obras Publicas	1:618$500	
		Ao Sr. H. Parentes & Filho	110$000	7:114$425
		A D. Augusta Sampaio	3:000$000	
		Ao Dr. Carlos Francisco de Araujo Costa	700$000	
		Ao Dr Hygino Cunha	600$000	
		Ao Thesoureiro da Sociedade de agricultura	1:500$000	
		Ao Thesoureiro da commissão da Exposição Nacional	3:000$000	
		Ao Coronel Pedro Thomaz de Oliveira	26$600	8:826$600
		Importancia passada para o caixa especial do azylo de alienados		1.281:612$044
				7:571$702
		Acargos de collectores:		
		Mesa de Rendas		1$200
		Oeiras		11$925
		S. J. do Piauhy		5$064
		Picos		37$016

§§	Nº	DESPEZA	IMPORTANCIA	SOMMA
		Parnahyba	2$443	
		Campo-Maior	3$185	
		Barras	3$291	
		Piracuruca	3$640	
		Valença	2$330	
		Castello	7$714	
		Jerumenha	4$578	
		Regeneração	19$028	
		Jaicos	10$000	
		Porto Alegre	18$188	
		Parnagua	4326029	
		Paulista	63945	
		Amarante	115248	
		Baixa Longá	1$391	
		S. R. Nonnato	60$664	
		Campos Salles	20$646	
		Amarração	504	
		Apparecida	12$941	
		Livramento	3$699	
		Miguel Alves	1$500	
		Belem	31$000	
		Itamaraty	10$391	
		Simplicio Mendes	11$733	
		S. Antonio	11$537	
		Bom Jesus	1:314$499	
		Corrente	2$366	
		Patrocinio	871	
		Urussuhy	31$841	
		Tapuyo	15$260	
		Pimenteira	15710	
		Fidalgo	31$960	
		Varsea-grande	18$916	
		Natal	1$487	
		Agente Pedro J. de Santhanna	63$360	
		« Cosme T. de Oliveira	18$92?	
		« Venancio Soares	8$403	2:275$163
				1:291:461$034
		Saldo que passa para o exercicio de 1909		43:144$019
				1.334:605$953

Contadoria da Secretaria de Fazenda do Estado do Piauhy, em Therezina, 30 de Abril de 1909.

O Contador.

Manoel de Souza Mendes.

M. FAZENDA
D.A. - NRA - GB
20378
COM. INVENTARIO
PORT. 114 73

Êste livro deve ser devolvido na
última data carimbada

Departamento de Imprensa Nacional — DMF — 2736

Biblioteca do Ministério da Fazenda

9481-48. 353.98122
R382
Piauí. Secretaria de Fazenda
AUTOR
Relatório 1909
TÍTULO

Devolver em	NOME DO LEITOR

9481-48 353.98122
R382

Bolso de Livros - D.M.F. - 1.369